



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1800 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 17 DE ABRIL DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.889, DE 05 DE ABRIL DE 2.010

P. 13.767/08 *Estabelece a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º A Política Municipal de Educação Ambiental é criada em conformidade com os princípios e objetivos de Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), da Política Estadual de Educação Ambiental e da Política Municipal de Meio Ambiente, estabelecida na legislação vigente e no Plano Municipal de Meio Ambiente – Agenda 21 Local de Bauru.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente são os órgãos responsáveis pela execução da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 4º Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra.

Art. 5º A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da Educação, devendo estar presente de forma articulada e continuada em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não-formal.

Art. 6º A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da Política Municipal de Meio Ambiente, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis e modalidades dos processos de gestão ambiental.

Art. 7º Como parte do processo educativo mais amplo no Município de Bauru, todos têm o direito à Educação Ambiental, incumbindo ao Poder Público definir e implementar a Educação Ambiental, no âmbito de suas respectivas competências, nos termos dos artigos 205 e 225 da Constituição Federal, dos artigos 191 e 193, da Constituição do Estado de São Paulo e do Código Ambiental de Bauru (Lei Municipal nº 4.362, de 12 de janeiro de 1999).

§ 1º No âmbito do Poder Público Municipal compete:

I - à Secretaria Municipal do Meio Ambiente em cooperação com outros órgãos públicos, instâncias de gestão participativa, instituições privadas e sociedade civil organizada coordenar, fomentar e promover a educação ambiental, bem como estabelecer diretrizes de educação ambiental no licenciamento ambiental;

II - à Secretaria Municipal de Educação fomentar, promover e desenvolver a educação ambiental de forma transversal no currículo escolar e integrá-la como prática educativa contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal;

III - as demais Secretarias e autarquias implementar a educação ambiental voltada para a gestão das políticas públicas setoriais em conformidade com suas respectivas especificidades.

§ 2º No âmbito dos demais setores cabe:

I - às instituições educativas da rede privada, promover a Educação Ambiental de maneira transversal e interdisciplinar integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

II - aos meios de comunicação de massa de todos os setores, promover, disseminar e democratizar as informações e a formação, de maneira ativa e permanente na construção de práticas socioambientais;

III - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à formação dos trabalhadores e empregadores, visando a melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

IV - ao setor privado cabe inserir a educação ambiental permeando o licenciamento, assim como no

planejamento e execução de obras, nas atividades, nos processos produtivos, nos empreendimentos e exploração de recursos naturais de qualquer espécie, sob o enfoque da sustentabilidade e a melhoria da qualidade ambiental e saúde pública;

V - às Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais, desenvolver programas, projetos e produtos de Educação Ambiental para estimular a formação crítica da/o cidadã/ao no conhecimento e exercício de seus direitos e deveres constitucionais em relação a questão ambiental, a transparência de informações sobre a sustentabilidade socioambiental e ao controle social dos atos dos Setores Público e Privado;

VI - à sociedade como um todo, exercer o controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas ambientais e atuação individual e coletiva voltadas para a prevenção, a identificação, minimização e solução de problemas socioambientais.

Art. 8º São princípios básicos da Educação Ambiental:

I - o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o respeito e valorização da pluralidade, da diversidade cultural e do conhecimento e práticas tradicionais;

IX - a promoção da equidade social e econômica;

X - a promoção do exercício permanente do diálogo, da alteridade, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI - estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.

Art. 9º São objetivos fundamentais da Educação Ambiental no Município de Bauru:

I - a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

III - a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;

IV - a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;

V - o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI - incentivar a formação de grupos voltados para as questões socioambientais nas instituições públicas, sociais e privadas;

VII - o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente;

VIII - o fortalecimento da cidadania, auto-determinação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

IX - o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental integrados ao ecoturismo, mudanças climáticas, ao zoneamento ambiental, à gestão dos resíduos sólidos e do saneamento ambiental, ao gerenciamento costeiro, à gestão da qualidade dos recursos hídricos, e uso do solo, do ar, ao manejo dos recursos florestais, à administração das unidades de conservação e das áreas especialmente protegidas, ao uso e ocupação do solo, à preparação e mobilização de comunidades situadas em áreas de risco tecnológico, risco geológico e risco hidrológico, ao desenvolvimento urbano, ao planejamento dos transportes, ao desenvolvimento das atividades agrícolas e das atividades industriais, ao desenvolvimento de tecnologias, ao consumo e à defesa do patrimônio natural, histórico e cultural;

X - o estímulo à criação, fortalecimento e ampliação das,

a) Redes de Educação Ambiental,

b) Núcleos de Educação Ambiental,

c) Coletivos Jovens de Meio Ambiente,

d) Coletivos Educadores, e outros coletivos organizados,

e) Fóruns,

f) Colegiados,

g) Câmaras técnicas,

h) Comissões

CAPÍTULO II – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Seção I – Disposições Gerais

Art. 10 A Política Municipal de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, órgãos públicos do estado e municípios, organizações não governamentais, demais instituições como, Redes de Educação Ambiental,

Núcleos de Educação Ambiental, Coletivos Jovens de meio ambiente, Coletivos Educadores, e outros coletivos organizados, fóruns, colegiados, câmaras técnicas e comissões.

Art. 11 As atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas em processos formativos, por meio das seguintes linhas de atuação interrelacionadas:

- I – formação de recursos humanos;
- II – comunicação;
- III – produção e divulgação de material educativo;
- IV - gestão participativa e compartilhada;
- V – desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- VI - desenvolvimento de programas e projetos, acompanhamento e avaliação.

Art. 12 Entende-se por Programa Municipal de Educação Ambiental o conjunto de diretrizes definidas pelo Poder Público, respeitados os princípios e objetivos fixados nesta Lei, sendo objeto de regulamentação.

Art. 13 A formação de recursos humanos tem por diretrizes:

- I – a incorporação da dimensão socioambiental na formação, especialização e atualização das/os educadoras/es de todos os níveis e modalidades de ensino;
- II – a incorporação da dimensão socioambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;
- III – a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental e de outros campos na área socioambiental;
- IV – o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à questão socioambiental.

§ 1º as atividades acima elencadas serão detalhadas no Programa Municipal de Educação Ambiental.

§ 2º as ações de estudos, pesquisas e experimentação voltar-se-ão para:

- I – o desenvolvimento de tecnologias sociais, instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão socioambiental, de forma multi, inter e transdisciplinar nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- II - a construção de conhecimentos e difusão de tecnologias limpas/alternativas;
- III – o estímulo à participação da sociedade na formulação e execução de pesquisas relacionadas à questão socioambiental;
- IV – a busca de alternativas curriculares e metodológicas de formação na área socioambiental;
- V – o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo e informativo;
- VI – O estímulo e apoio a montagem e integração de redes de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

Seção II - Da Educação Ambiental Formal

Art. 14 Entende-se por educação ambiental formal no âmbito escolar, aquela desenvolvida no campo curricular das instituições escolares públicas, privadas e comunitárias de ensino.

Art. 15 A Educação Ambiental no âmbito escolar deve respeitar e valorizar a história, a cultura e o ambiente para criar identidades, fortalecendo a cultura local e reduzindo preconceitos e desigualdades.

Art. 16 A Educação Ambiental a ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica caracterizar-se-á como uma prática educativa e integrada continua e permanente aos projetos educacionais desenvolvidos pelas instituições de ensino, incorporada ao Projeto Político Pedagógico das Escolas.

Parágrafo único. A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino, devendo ser inserida de forma transversal no âmbito curricular.

Art. 17 As/os professoras/es em atividade tanto da rede pública e ou da rede privada devem receber complementação em sua formação de acordo com os fundamentos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 18 As atividades pedagógicas teórico-práticas devem priorizar questões relativas:

- I – ao meio ambiente local ouvida a respectiva comunidade na identificação dos problemas e busca de soluções;
- II – à realização de ações de sensibilização e conscientização;
- III- estimular vivências em meios naturais por meio de visitas monitoradas e estudos de campo para que estas se tornem concretas na formação do entendimento de ecossistema e suas inter-relações.

Art. 19 As Instituições de Ensino inseridas em Unidades de Conservação, quando em visita ou sem seu entorno deverão incorporar atividades que valorizem a integração, o envolvimento e a participação na realidade local.

Art. 20 Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

- I – promover a formação continuada em educação ambiental dos professores e gestores das respectivas redes de ensino, inseridos em seus respectivos Planos de ações para a formação e aperfeiçoamento dos educadores;
- II – fomentar a participação do setor privado, instituições governamentais e não governamentais para a implementação de ações de formação continuada, produção e divulgação de materiais didático-pedagógicos pelas diferentes mídias.

Seção III – Educação Ambiental Não Formal

Art. 21 Entende-se por Educação Ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para proteção e defesa do meio ambiente e melhoria da qualidade da vida.

Art. 22 O Poder Público incentivará e criará instrumentos que viabilizem:

- I – a difusão, nos meios de comunicação de massa em programas e campanhas educativas relacionadas ao meio ambiente e tecnologias sustentáveis;
- II- a comunicação e o desenvolvimento de redes, coletivos e núcleos de Educação Ambiental;
- III- promover ações educativas, por meio da comunicação, utilizando recursos midiáticos e tecnológicos

em produções dos próprios educandos para informar, mobilizar e difundir a educação ambiental;

IV – a ampla participação da sociedade, das instituições de ensino e pesquisa, organização não governamentais e demais instituições na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal;

- V – o apoio e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com as organizações não governamentais, coletivos e redes;
- VI – a sensibilização da sociedade para a importância da participação e acompanhamento da gestão ambiental nas Bacias Hidrográficas, Biomas, Unidades de Conservação, Territórios e Municípios;
- VII – desenvolvimento do turismo sustentável;
- VIII – o apoio a formação e estruturação dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente do Município bem como os demais coletivos que desenvolvem projetos na área de Educação Ambiental;
- IX – o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades;
- X – a formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas;
- XI – o desenvolvimento da Educação Ambiental a partir de processos metodológicos participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a pluralidade cultural, os saberes e as especificidades de gênero e etnias;
- XII – a inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e privados;
- XIII – Educação Ambiental de forma compartilhada e integrada às demais políticas públicas;
- XIV – a inserção da Educação Ambiental nos programas de extensão rural pública e privada;
- XV – a formação em educação ambiental para os membros das instâncias de controle social, como conselhos e demais espaços de participação pública, afim de que possam utilizá-la como instrumento de gestão pública permanente nessas instâncias;
- XVI - a adoção de parâmetros e de indicadores de melhoria da qualidade da vida e do meio ambiente nos programas e projetos de educação ambiental em todos os níveis de atuação.

IV- Do Sistema de Referências para Educação Ambiental

Art. 23 Fica implantado o Sistema de Referências para Educação Ambiental com a finalidade de reunir, sistematizar e difundir informações e experiências, bem como realizar diagnóstico, estabelecer indicadores e avaliar programas, projetos e as ações, de educação ambiental no Município de Bauru.

Art. 24 Compete à Secretaria do Meio Ambiente e da Educação disponibilizar suporte bibliográfico, informativo e metodológico na área de educação ambiental bem como, produzir e divulgar material didático-pedagógico pelas diferentes mídias.

Art. 25 A Secretaria do Meio Ambiente e da Educação poderão criar, fortalecer e fomentar Centros de Referência de Educação Ambiental, para a manutenção do acervo impresso, digital e audio-visual, em ambiente físico e eletrônico adequado à sua conservação, consulta e difusão.

CAPÍTULO III – DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I

Da Estruturação, Funcionamento e Atribuições

Art. 26 Fica criada o Comitê Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, como um órgão colegiado de caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes governamentais e não governamentais, com a finalidade de apoiar a implantação da Política Municipal de Educação Ambiental e de apreciar, formular, propor e avaliar programas, projetos e ações de educação ambiental e exercer o controle social.

Art. 27 O Comitê Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA será composto através de Decreto Municipal.

Art. 28 São atribuições que competem ao CIEA:

- I – definição de diretrizes e a elaboração participativa do Programa Municipal de Educação Ambiental;
- II – articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental;
- III – orientação, participação e viabilização na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental;
- IV – acompanhamento e avaliação permanente da Política Municipal de Educação Ambiental;
- V – articulação com o governo federal e estadual na implementação e monitoramento das Políticas, programas e projetos, contribuindo para a existência de um forte Sistema Nacional de Educação Ambiental;
- VI – articulação com os demais órgãos e instituições visando a destinação de recursos para a Educação Ambiental oriundos das compensações ambientais.

Seção II

Dos Recursos Financeiros

Art. 29 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal da Educação e os demais órgãos, no âmbito de suas políticas públicas deverão consignar em seus orçamentos recursos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação ambiental.

Art. 30 A seleção de planos e programas para alocação de recursos públicos em Educação Ambiental deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

- I – conformidade com princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;
- II – economicidade, medida pela relação e magnitude dos recursos a alocar e o retorno socioambiental, utilizando-se indicadores qualitativos e quantitativo;
- III - análise da sustentabilidade dos planos, programas e projetos em Educação Ambiental que deverá contemplar a capacidade institucional e a continuidade dos planos programas e projetos.

Art. 31 Compete as Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente e do CIEA, avaliar e acompanhar os projetos de educação ambiental desenvolvidos com recursos municipais.

Art. 32 Cabe as Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente estabelecer mecanismos de incentivo à aplicação de recursos privados em programas, projetos e ações de educação ambiental.

Art. 33 Os fundos municipais deverão aplicarem recursos para o desenvolvimento de

projetos de educação ambiental.

Capítulo IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 O poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 120 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 35 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

E R R A T A

No Decreto nº 11.210, de 09 de abril de 2.010 publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2.010, edição 1.799, onde se lê:

DECRETO Nº 11.210, DE 09 DE ABRIL DE 2.010

P. 10.092/2.005 *Ratifica a Portaria nº 131/06 do DAE, que demitiu o Auxiliar de Encanador LAUDINEI ALVES.*

Leia-se

DECRETO Nº 11.210, DE 09 DE ABRIL DE 2.010

P. 16.625/10 - P. 10.092/2.005(DAE) *Ratifica a Portaria nº 131/06 do DAE, que demitiu o Auxiliar de Encanador LAUDINEI ALVES.*

Bauru, 16 de abril de 2.010
ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 38/2.010

P. 36.203/09 *Altera o "caput" do artigo 1º da Lei nº 5.797, de 26 de outubro de 2.009 que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O "caput" do artigo 1º da Lei nº 5.797 de 26 de outubro de 2.009 que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo de propriedade da Prefeitura Municipal à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso do veículo, a seguir descrito (NR):

(...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

15, abril, 2.010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei, que irá alterar a redação do "caput" do artigo 1º da lei nº 5.797, de 26 de outubro de 2.009 que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU.

A Lei 5.797, de 26 de outubro de 2.009 autorizou a cessão de uso de uma viatura de incêndio adquirida pelo FUMB - Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru patrimoniada sob nº 84.911 para o Corpo de Bombeiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Para a regularização da viatura junto à frota do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, o veículo foi encaminhado para montagem, contudo o prazo de 05 (cinco) anos não foi aceito pelo Estado devido ao investimento de aproximadamente R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com a colocação de equipamentos de combate a incêndio.

Dessa forma, o projeto de lei ora apresentado está alterando o prazo da cessão de uso para 20 (vinte) anos, a fim de cooperar com a Polícia Militar para agilização dos procedimentos necessários para a montagem da viatura, cuja incorporação ao Corpo de Bombeiros local beneficiará diretamente

a cidade de Bauru.

Destarte, pela importância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 05/04/2010, portaria n.º 837/2010, exonera, a pedido, o servidor **EDINILSON APARECIDO DE FREITAS**, RG n.º 20.060.179-9, matrícula n.º 29826, do cargo efetivo de Serralheiro I, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n.º 18.070/2010.

A partir 06/04/2010, portaria n.º 838/2010, exonera, a pedido, a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA**, RG n.º 42.018.541-0, matrícula n.º 29518, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 19.488/2010.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 31/03/2010, portaria n.º 839/2010, transfere a servidora **VERA LUCIA LEME DA SILVA**, portadora do RG n.º 12.174.339, matrícula 28350, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 16.823/2010.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 1796 de 08/04/2010: Onde se lê: EXONERAÇÃO: A partir 05/04/2010, portaria n.º 745/2010, exonera **DRIELY UNGARO VERINAUD**, ... Leia-se: ...exonera, a pedido...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Administração comunica aos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição do concurso público para ao cargo de Procurador Jurídico I, referente ao edital nº 09/2008 (anulado), deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, no período de 19 de abril a 04 de maio de 2010, no horário das 8hs as 11hs30 e das 14hs as 17hs30, munidos da fotocópia do CPF e conta corrente, para darmos início ao processo de empenho/devolução da taxa de inscrição.

No caso do candidato que não manifestar interesse até a data indicada, o referido valor será considerado no edital do próximo concurso para o cargo de Procurador Jurídico I, desde que efetive a inscrição no prazo fixado no edital.

Bauru, 17 de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 833/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 383/2010 Em 17/04/2010, que nomeou Sr(a). RAUL TOGNI FILHO, portador(a) do RG n.º M2588458, no cargo de "PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III- ED. FISICA", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 834/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 448/2010 Em 17/04/2010, que nomeou Sr(a). MARTA MORETTI PONTES, portador(a) do RG n.º 239835815, no cargo de "MERENDEIRA I", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 835/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 388/2010 Em 17/04/2010, que nomeou Sr(a). ALEX OLIVEIRA DE CASTRO, portador(a) do RG n.º 294891845, no cargo de "PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III- ARTE", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 836/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de

Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 720/2010 Em 17/04/2010, que nomeou Sr(a). JOSILAINÉ APARECIDA PIANOSCHE MALMONGE, portador(a) do RG n.º402810855, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, em razão de desistência.

RETIFICAÇÃO: No DOB n.º 1799 de 15/04/2010, **ONDE SE-LÊ:** ...

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º... Mariana Cristina Silva... RG 462642768...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º... Marco Antonio Durigan... RG 17116349...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º... Daniela Cristina Coelho... RG 27779383X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º... Tatiany Gonçalves ... RG 307120041...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º... Amanda Vitoria Zorzi Segalla... RG 199303009 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º... Marli Monteiro Maia Tiritan... RG 8915883...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Maria Alice Pereira... RG 12430950...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Aline Juliana Oja... RG 43089532X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Rejane Cristina Teixeira Dias... RG 434464636...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Franciele Herculano Bertone... RG 435302115...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Janaina Martins Ramos... RG 307117893 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Patricia Madureira Rodriguez... RG 345323695...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Mariana Marcondes Felipe... RG 470688890...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Neiva Aparecida Mesquita Maldonado... RG 9710081X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Gislaine Luzia Baroni ... RG 121741473...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Lelia Rodrigues de Oliveira... RG 168289763...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Ana Lucia de Paula Santana... RG 198080268...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Francisca Naeglia Costa Bezerra... RG 38201506X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Maria Jéusa da Silva Montresol... RG 198081376 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Nara Silvia Teruel Silvestrini... RG 520753975...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Cristiane Regina de Souza Azenha... RG 262892078...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Heloisa Bueno Del Hoyo... RG 251722430 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Luciana Servilla Savioli... RG 249279733...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Silmara Cristina Gazeta Gois... RG 275632155...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Jorge Mariano de Campos... RG 194260434...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º... Vladimir Santana dos Santos ... RG 354005200...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Jaime Zanirato... RG 152559425...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Vanderlei da Silva Lucio... RG 405506375...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Jose Roberto de Souza Cruz... RG 146687188...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Edemilson Vieira Bueno... RG 15248566...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Lauro Leite Soares Neto... RG 305896076...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... Antonio Ardelindo Graciano... RG 14846610...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º ... José Marcelo Espindola Corrales... RG 13914824...

LEIA-SE: ...

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 758/2010 ... Mariana Cristina Silva... RG 462642768...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 759/2010 ... Marco Antonio Durigan... RG 17116349...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 760/2010 ... Daniela Cristina Coelho... RG 27779383X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 761/2010 ... Tatiany Gonçalves... RG 307120041...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 762/2010 ... Amanda Vitoria Zorzi Segalla... RG 199303009...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 763/2010 ... Marli Monteiro Maia Tiritan... RG 8915883...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 764/2010 ... Maria Alice Pereira... RG 12430950...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 765/2010 ... Aline Juliana Oja... RG 43089532X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 766/2010 ... Rejane Cristina Teixeira Dias... RG 434464636...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 767/2010 ... Franciele Herculano Bertone... RG 435302115...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 768/2010 ... Janaina Martins Ramos... RG 307117893 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 769/2010 ... Patricia Madureira Rodriguez... RG 345323695...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 770/2010 ... Mariana Marcondes Felipe... RG 470688890 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 771/2010 ... Neiva Aparecida Mesquita Maldonado... RG 9710081X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 772/2010 ... Gislaine Luzia Baroni ... RG 121741473...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 773/2010 ... Lelia Rodrigues de Oliveira... RG 168289763...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 774/2010 ... Ana Lucia de Paula Santana... RG 198080268...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 775/2010 ... Francisca Naeglia Costa Bezerra... RG 38201506X...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 776/2010 ... Maria Jéusa da Silva Montresol... RG 198081376 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 777/2010 ... Nara Silvia Teruel Silvestrini... RG 520753975...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 778/2010 ... Cristiane Regina de Souza Azenha... RG 262892078...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 779/2010 ... Heloisa Bueno Del Hoyo... RG 251722430 ...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 780/2010 ... Luciana Servilla Savioli... RG 249279733...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 781/2010 ... Silmara Cristina Gazeta Gois... RG 275632155...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 782/2010 ... Jorge Mariano de Campos... RG 194260434...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 783/2010 ... Vladimir Santana dos Santos ... RG 354005200...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 784/2010 ... Jaime Zanirato... RG 152559425...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 785/2010 ... Vanderlei da Silva Lucio... RG 405506375...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 786/2010 ... Jose Roberto de Souza Cruz... RG 146687188...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 787/2010 ... Edemilson Vieira Bueno... RG 15248566...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 788/2010 ... Lauro Leite Soares Neto... RG 305896076...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 789/2010 ... Antonio Ardelindo Graciano... RG 14846610...
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 790/2010 ... José Marcelo Espindola Corrales... RG 13914824...

ERRATA: No DOB n.º 1796 de 08/04/2010:

Onde se lê: PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 690/2010 ... CLAUDIA FERNANDA BARAVIEIRA

GIMENES GANDARA ... RG 420201531 ... **leia-se:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 686/2010 ...

Onde-se lê: PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 691/2010 ... MARIA AMÉLIA MUNHOZ ... RG 11209385 ... **leia-se:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 687/2010 ...

Onde-se lê: PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 689/2010 ... MARIA DA GRAÇA MANDALITI PEREIRA ... RG 9061179 ... **leia-se:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 688/2010 ...

Onde-se lê: PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 686/2010 ... MARIA CRISTINA HORTELAN DA SILVA ... RG 146709937 ... **leia-se:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 689/2010 ...

Onde-se lê: PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 687/2010 ... LUCIANA DE ALVARENGA ARTIOLI ... RG 181335682 ... **leia-se:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 690/2010 ...

Onde-se lê: PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 688/2010 ... LISIANE DA SILVA PERAL PEREIRA ... RG 19198016 - X ... **leia-se:** PORTARIA DE NOMEAÇÃO n.º 691/2010 ...

EDITAL DE ACESSO N.º 02/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para os cargos de **Diretor de Escola de Educação Infantil** e **Diretor de Escola de Ensino Fundamental**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: Diretor de Escola de Educação Infantil

Vagas: 13

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 21

Pré-requisitos:

- 1- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Infantil II**;
- 2- Comprovar o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru na respectiva carreira, contando até a data limite de 30/04/2010;
- 3- Possuir pelo menos uma das condições abaixo, no que se refere à Formação:
 - 3.1- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;
 - 3.2- Licenciatura Plena na área da Educação ou Curso Normal Superior e:
 - Mestrado/Doutorado na área da Educação (serão considerados somente os cursos que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho dos integrantes da classe de Diretor de Escola (Gestão Escolar)) ou;
 - Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 1000 (mil) horas;
- 4- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Professor de Ensino Infantil II**.

Cargo: Diretor de Escola de Ensino Fundamental

Vagas: 02

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 21

Pré-requisitos:

- 1- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Fundamental III**;
- 2- Comprovar o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru na respectiva carreira, contando até a data limite de 30/04/2010;
- 3- Possuir pelo menos uma das condições abaixo, no que se refere à Formação:
 - 3.1- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Gestão Escolar;
 - 3.2- Licenciatura Plena na área da Educação ou Curso Normal Superior e:
 - Mestrado/Doutorado na área da Educação (serão considerados somente os cursos que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho dos integrantes da classe de Diretor de Escola (Gestão Escolar)) ou;
 - Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 1000 (mil) horas;
- 4- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Professor de Ensino Fundamental III**.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na

ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas irregularidades nas declarações e/ou nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Administração de Pessoal, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru e demais informações funcionais, contando até a data limite de 30/04/2010, bem como o Departamento de Avaliação Funcional fornecerá relação de servidores com restrição funcional.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme Artigos 7º, 9º, 14 e 15 do Decreto 9452/03, alterado pelo Decreto 9491/2003, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

Artigo 7º

1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão **nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;**

1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Diretor de Departamento – 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão – 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

Artigo 14

1.5 – Cursos e Treinamentos:

- Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

A data, local e horário para apresentação dos originais e fotocópias dos certificados dos cursos especificados acima, serão divulgados com a publicação do resultado das Provas I e II.

Artigo 9º

1.6- Das Provas e Pontuação

O Acesso para os cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental constará das seguintes provas e respectivos valores:

Prova I – Com questões objetivas versando sobre Português, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados nos Anexo I e II), valendo 8,0 pontos em caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto.

Prova II- Com questões dissertativas, versando sobre Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados nos Anexos I e II), valendo 2,0 pontos em caráter classificatório e eliminatório. Para ser habilitado o candidato não poderá zerar em nenhuma das disciplinas.

1.6.1 - Da Realização das Provas

A realização das Provas I e II está prevista para o dia 16 de maio de 2010 (domingo). O local da prova, a confirmação da data e horário serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 11 de maio de 2010.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de

classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até 10 minutos antes do horário previsto para o início.

O não comparecimento nas Provas I e II, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

No decorrer das Provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do acesso.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

Artigo 15

1.7 - Da Classificação Final

A Prova I terá caráter eliminatório e a Prova II caráter eliminatório e classificatório. A classificação final será a soma dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3, além da nota atribuída nas provas (sub-item 1.6) do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no sub-item 1.6.

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo as informações dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

IV – DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do acesso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação no Diário Oficial de Bauru.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do acesso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pelas portarias nº 516/2010 e 517/2010 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 06 de abril de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I**Programa/Bibliografia****Para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil****PORTUGUÊS****Programa**

Compreensão de texto literário ou informativo; noção de coesão e coerência textual e intertextualidade. Noções gerais e práticas de gramática: uso da crase, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, funções da linguagem que caracterizam a modalidade culta e a coloquial.

Sugestão de Bibliografia

TERRA, Ernani. **Curso prático de gramática**. São Paulo: Scipione, 2009.

FIORIN, José Luiz. PLATÃO, Francisco Savioli. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 2009.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática Completa - Teoria e Prática**. São Paulo: Nova Geração Gram, 2009.

MATEMÁTICA**Programa**

1. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas.

2. Equação do 1º grau: resolução de problemas.

3. Razão e proporção e números proporcionais.

4. Regra de três simples e composta.

5. Porcentagem e juros simples e composto.

6. Teoria dos conjuntos.

7. Probabilidade

ATUALIDADES**Programa**

Fatos ocorridos (a partir de agosto de 2009), em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**Programa**

Relação, diferença e princípios da administração e da gestão escolar.

1. Gestão escolar democrática e participativa e:

1.1 a questão da participação na escola de educação infantil.

1.2 as relações de poder na construção da cultura escolar.

1.3 os princípios de descentralização, democratização e autonomia.

1.4 o planejamento e o projeto político pedagógico.

1.5 os órgãos colegiados.

2. A escola enquanto espaço de formação continuada.

3. Organização e gestão da escola.

Bibliografia

BASTOS, João Baptista (org). **Gestão democrática**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. (capítulos 1, 3 e 4)

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Volume I. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Volume II. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **A gestão participativa na escola**. Volume III. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

LEGISLAÇÃO**Programa**

1. Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20, respectivamente, de 4 de junho de 1998 e 15 de dezembro de 1998. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 226 ao 230.

2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3. Direitos da Criança e do Adolescente. Artigos 1º ao 6º; 13; 53 ao 73; 83 ao 85.

4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

6. Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.

7. Considerações sobre o ato educativo na Educação Infantil. Páginas 17 a 35 dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Documento introdutório, volume I

Bibliografia

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Documento introdutório. Volume I. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer CNE/CEB nº 22/98.

_____. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer CNE/CEB nº 17/01.

_____. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**. Parecer CNE/CEB nº 04/00.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. **Consulta sobre aplicação de dia letivo**. Parecer CEE 414/1998.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**Programa**

1. O desenvolvimento psicológico na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural de L. S. Vigotski

2. Desenvolvimento e aprendizagem

2.1 As relações entre desenvolvimento e aprendizagem

2.2. O nível de desenvolvimento real e a zona de desenvolvimento próximo

3. O papel da brincadeira no desenvolvimento psicológico

4. Processos psicológicos e a aquisição da escrita na educação infantil

Bibliografia

LEONTIEV, A. N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 119- 142

MELLO, S. A. O processo de aquisição da escrita na educação infantil: contribuições de Vygotsky. In FARIA, A. L. G.; MELLO, S. A. (orgs). *Linguagens infantis – outras formas de leitura*. São Paulo: Autores Associados – 2ª ed. p. 21-36.

VIGOSTSKII, L.S. Aprendizagem e desenvolvimento na idade escolar. In Luria, Leontiev, Vigotskii e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p.103-117

VIGOTSKI, L.S. O desenvolvimento psicológico na infância (1ª parte). In VIGOTSKI, L. S. *O desenvolvimento psicológico na infância*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 3- 146.

CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO**Programa**

- A natureza e a especificidade da educação

- As idéias pedagógicas no Brasil entre 1980 e 2001.

- A escola e o conhecimento.

- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica

- O planejamento em questão: o Projeto Político Pedagógico.

Bibliografia

- Cortella, Mario Sergio. A escola e o conhecimento : fundamentos epistemológicos e políticos. – 6. ed. – São Paulo : Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. (Coleção prospectiva; 5).

Capítulos 3 e 4, páginas de 101 a 159.

- Saviane, Dermeval. História das idéias pedagógicas no Brasil. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007. – (Coleção memória da educação).

Capítulos XIII , XIV e Conclusão, páginas de 399 a 449.

- _____. Pedagogia histórico-crítica : primeiras aproximações. – 3.ed. -

São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1992. – (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.40.

Páginas de 19 a 30.

- _____. PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica de política do MEC – Campinas, SP: Autores Associados, 2009. – (coleção Polêmicas do nosso tempo, 99).

- Vasconcellos, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização, 12ª ed. – São Paulo : Libertad Editora, 2004. – (Cadernos Pedagógicos do Libertad ; v.1).

1ª Parte – páginas de 11 a 34 e 4ª Parte – páginas de 169 a 200.

ANEXO II**Para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental****PORTUGUÊS****Programa**

Compreensão de texto literário ou informativo; noção de coesão e coerência textual e intertextualidade. Noções gerais e práticas de gramática: uso da crase, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, funções da linguagem que caracterizam a modalidade culta e a coloquial.

Sugestão de Bibliografia

TERRA, Ernani. **Curso prático de gramática**. São Paulo: Scipione, 2009.

FIORIN, José Luiz. PLATÃO, Francisco Savioli. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 2009.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática Completa - Teoria e Prática**. São Paulo: Nova Geração Gram, 2009.

MATEMÁTICA**Programa**

1. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas.

2. Equação do 1º grau: resolução de problemas.

3. Razão e proporção e números proporcionais.

4. Regra de três simples e composta.

5. Porcentagem e juros simples e composto.

6. Teoria dos conjuntos.

7. Probabilidade

ATUALIDADES**Programa**

Fatos ocorridos (a partir de agosto de 2009), em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**Programa**

1. Relação, diferença e princípios da administração e da gestão escolar.
2. Gestão escolar democrática e participativa e:
 - 2.1 a questão da participação na escola de ensino fundamental.
 - 2.2 as relações de poder na construção da cultura escolar.
 - 2.3 os princípios de descentralização, democratização e autonomia.
 - 2.4 o planejamento e o projeto político pedagógico.
 - 2.5 os órgãos colegiados.
3. A escola enquanto espaço de formação continuada.
4. Organização e gestão da escola.

Bibliografia

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Volume I. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Volume II. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **A gestão participativa na escola**. Volume III. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2005. (capítulos 1, 2, 3 e 4)

LEGISLAÇÃO**Programa**

1. Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20, respectivamente, de 4 de junho de 1998 e 15 de dezembro de 1998. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 230.
2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3. Direitos da Criança e do Adolescente. Artigos 1º ao 6º; 13; 53 ao 73; 83 ao 85.
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
6. Implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos.
7. Procedimentos sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos

Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CEB nº 04/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CEB nº 17/01. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. Deliberação CEE 73/2008 e Indicação CEE Nº 73/2008. **Regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos**.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. **Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do sistema de ensino de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo, regular e supletivo, público e particular**. Deliberação CEE 11/1996 e Indicação CEE Nº 12/1996

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**PROGRAMA**

1. O desenvolvimento psicológico na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural de L. S. Vigotski
2. Desenvolvimento e aprendizagem
 - 2.1 As relações entre desenvolvimento e aprendizagem
 - 2.2. O nível de desenvolvimento real e a zona de desenvolvimento próximo
3. Processos psicológicos e o desenvolvimento da leitura e da escrita

Bibliografia

FACCI, M. G. D. "Professora, é verdade que ler e escrever é uma coisa fácil?" – reflexões em torno do processo ensino-aprendizagem na perspectiva vigotskiana. In MEIRA, M. E. M.; FACCI, M. G. D. *Psicologia Histórico-Cultural – Contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 135-155.

LURIA, A. R. O desenvolvimento da escrita na criança. In In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 143 – 189.

VIGOSTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento na idade escolar. In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.p.103-117.

VIGOTSKI, L. S. O desenvolvimento psicológico na infância (1ª parte). In VIGOTSKI, L. S. *O desenvolvimento psicológico na infância*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 3- 146.

CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO**Programa**

- A natureza e a especificidade da educação
- As idéias pedagógicas no Brasil entre 1980 e 2001.
- A escola e o conhecimento.

- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica
- O planejamento em questão: o Projeto Político Pedagógico.

Bibliografia

- Cortella, Mario Sergio. *A escola e o conhecimento : fundamentos epistemológicos e políticos*. – 6. ed. – São Paulo : Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. (Coleção prospectiva; 5).

Capítulos 3 e 4, páginas de 101 a 159.

- Saviane, Derneval. *História das idéias pedagógicas no Brasil*. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007. – (Coleção memória da educação).

Capítulos XIII , XIV e Conclusão, páginas de 399 a 449.

- _____. *Pedagogia histórico-crítica : primeiras aproximações*. – 3.ed. -

São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1992. – (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.40.

Páginas de 19 a 30.

- _____. *PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica de política do MEC – Campinas, SP: Autores Associados, 2009. – (coleção Polêmicas do nosso tempo, 99).*

- Vasconcellos, Celso dos Santos. *Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização*, 12ª ed. – São Paulo : Libertad Editora, 2004. – (Cadernos Pedagógicos do Libertad ; v.1).

1ª Parte – páginas de 11 a 34 e 4ª Parte – páginas de 169 a 200.

CONVÊNIO Nº 1.210/10 – PROCESSO Nº 15.518/03 – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Município de Bauru – **CREDISERV – OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento – **PRAZO:** presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2010 – **ASSINATURA:** 15/04/2.010 conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 5.960/10 - PROCESSO Nº 2.291/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 2.291/2.010 prestar ao CONTRATANTE serviço de 1.872 publicações de avisos da Prefeitura Municipal de Bauru em Jornal de Grande Circulação, especialmente no Estado de São Paulo, incluindo a cidade de Bauru, com periodicidade diária (2º a Domingo) e com tiragem, por edição, de no mínimo 38.000 (trinta e oito mil) exemplares, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 09/2.010. - **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.336,00 - **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses - **PROPOSTANTES:** 03 - **MODALIDADE:** Carta Convite nº 02/2.010 - **ASSINATURA:** 30/03/10 conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA IMOBILIÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

3401/2010 Maria Marta Borges; 12288/2010 Fernando César Pegorin; 48026/2008 Nercio Juliani; 6508/2010 Luiza Natalina Forlim; 6379/2010 Adalberto Maciel de Góes; 5022/2010 Cirilo Pereira; 4879/2010 Olinto Ferreira Silva; 5510/2010 Maria Cancido Santana; 6576/2010 Lucimary dos Santos (Maria Elena Gava); 1202/2010 Benedito Veríssimo Barbosa

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA IMOBILIÁRIA
PROCESSOS INDEFERIDOS

41710/2009 Celso Donizeti Rodrigues; 6582/2010 Joel Atilio; 6553 Ivo Vieira da Silva

REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DA 27ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, REFERENTE AO PROCESSO ABAIXO:

Processo: 19290/2004 AP. 31312/2009

Interessado: LUCIANA DE LOURDES CARMINATI

Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri

Relator para acórdão: Dr. Omar Augusto Leite Melo

EMENTA: ITBI. Base de cálculo. Arbitramento do valor do mercado. Ônus da prova. Recurso intempestivo e com alegações sem verossimilhança.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três a um, julgar pelo não conhecimento do recurso. O Senhor Conselheiro Dr. Francisco Ramos Mangieri vota pelo provimento do recurso e os demais Conselheiros Dr. José Fernando Borrego Bijos, Dr. Omar Augusto Leite Melo e Drª Zuleide Aparecida Villas Boas votam pelo não conhecimento do recurso.

Bauru, 16 de abril de 2010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PRESIDENTE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU - ME	R\$ 1.290,00
114/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$ 497.876,33
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL	R\$ 7.802,38
42439/2009	HOSPFAR IND E COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.107,94
40683/2009	INES APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 1.040,00
10014/2010	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$ 3.031,00
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 9,95
16207/2010	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 96,96
12112/2010	MERCK S/A	R\$ 2937,96
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 774,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPPR\$	126,25
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPPR\$	656,50
12730/2010	PAULO SIDNEI SCHIAVON ME	R\$ 674,33
16015/2010	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$ 266,64
7053/2007	VANACAR FUNILARIA E PINTURA DE AUTOS LTDA	R\$ 2.390,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 7.150,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 17.900,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 11.000,00
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 7.150,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA**ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora DAYANA CRISTINA CAVARSAN, residente e domiciliada a Rua Santa

Generosa nº 5-6 – Vila Bom Jesus, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 013-B, resultante do Processo nº 2065/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 6-96 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 009-B, resultante do Processo nº 1889/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 4-20 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 010-B, resultante do Processo nº 2016/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WILSON GERMANO, residente e domiciliado a Rua Almerindo Cardarelli nº 2-7 – Eng. Monlevade, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 200-B, resultante do Processo nº 48521/09, com relação à supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ELEUSA MARCIA ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Carlos Del Plete nº 8-17 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 195-B, resultante do Processo nº 45841/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor IRINEU RAMIREZ LEÃO residente e domiciliado a Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 17-75 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 039-B, resultante do Processo nº 12565/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero nº 5-28 – Jd. Celina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 047-B, resultante do Processo nº 13424/10, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE FÁTIMA BORELI, residente e domiciliada a Rua Tamandaré nº 21-19 – Vila Paulista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 4132/09, datado em 02/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSE FELICIO FO, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto nº 3-37 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 1591/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ELIZANGELA FAGIAN DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos nº 1-45 – Vila Souto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40194/08, datado em 30/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOTA residente e domiciliado

a Rua Celso Vitório dos Santos Rocha nº 1-104 – Beija Flor, proprietário do Imóvel sito a Rua Monsenhor Claro nº 3-55 - Centro o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40386/09, datado em 20/10/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele nº 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial ”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MANOEL MARTIM ESCOBAR, residente e domiciliado a Rua Luciene Avalone nº 5-9 – Pq. Jaraguá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 5218/10, de acordo com denúncia de árvore atapalhando a visibilidade em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 15-70 – Centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Treze de Maio nº 18-62 – Vila Noemy, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 4538/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE REIS, residente e domiciliada a Rua Claudionor da Silva Campos nº 1-52 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 19/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Falso Chorão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor AKRAN ZOGHEIB, residente e domiciliado a Rua Capitão Gomes Duarte nº 8-42 – Vila Santa Clara, proprietário do Imóvel sito a Rua Albuquerque Lins nº 7-64 – Vila Falcão, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 27459/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 25/07/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora LUCIENE APARECIDA RISSATO, residente e domiciliada a Rua Tomegiro Sugano nº 2-82 – Nova Paulista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 37657/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 37657/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE
ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 3086/10

INTERESSADO: Lourival Sergio Areco

ENDEREÇO: Rua Cap. Alcides nº 15-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Fruto-de-Cutia localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 6634/10

INTERESSADO: Edna Thomazine Okamura

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant nº 6-87

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 9256/10

INTERESSADO: João Alves Pereira Filho

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas nº 19-68

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Mongubas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 9630/10

INTERESSADO: Elaine Batista Pompeo da Silva

ENDEREÇO: Av. Nações Unidas nº 26-19

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Coqueiros localizados ao centro e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 10248/10

INTERESSADO: Carlos Alberto Martins

ENDEREÇO: Rua Major Fraga nº 4-170

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 10986/10

INTERESSADO: Paula Roberta Regina Nasimoto Rosa

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz qd. 14

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12157/10

INTERESSADO: Anisio Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Cap. Gomes Duarte nº 6-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12885/10

INTERESSADO: Luis Henrique Forato

ENDEREÇO: Rua Profº Luiz Braga nº 3-78 fundos da Rua Monsenhor Ramirez qd. 2

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a esquerda e a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 13027/10

INTERESSADO: Iraci Vaz Moraes

ENDEREÇO: Rua José Rossini nº 1-11

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13548/10

INTERESSADO: Elcio Soares

ENDEREÇO: Al. dos Heliotrópos nº 2-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 14146/10

INTERESSADO: Sarah Simões de Oliveira

ENDEREÇO: Rua João Alves Seabra nº 1-47

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localziado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14165/10

INTERESSADO: Eliana Ferreira de Souza Paula

ENDEREÇO: Rua Moacir Zamboni nº 1-3

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO RECURSO: 14467/10

INTERESSADO: Lucia da Silva Nova

ENDEREÇO: Rua Pedro de Campos nº 5-146

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14473/10

INTERESSADO: João Batista Esqueda

ENDEREÇO: Rua Noé Onofre Teixeira nº 5-39

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 15239/10

INTERESSADO: Pedro Antonio de Oliveira Machado

ENDEREÇO: Rua Profº Vicente Maria Petracca Scaglione nº 1-108

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti, 01 Jambolão, 01 Ipê e 01 Não Identificada localizados a direita, a esquerda e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 04 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 15269/10

INTERESSADO: Gustavo Sganzela Guanaes

ENDEREÇO: Rua Capitão Gomes Duarte nº 11-49

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 20142/10

INTERESSADO: Gibran José Cury

ENDEREÇO: Trav. José Assad Cury nº 2-48

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 15/04/10 À 16/04/10.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

16817/10 F. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

17031/10 F. M. BIATTO ME

LICENÇA OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO INTERESSADO

18754/05 UNIK COZINHAS E ARMÁRIOS IND. E COM. LTDA.

21900/05 ROSA MARIA FERREIRA AMORIM

23457/05 LUIZ HENRIQUE STELIANO ME

40081/05 IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUZA BAURU ME

38045/08 ROSA HELENA CARVALHO GILIOLI EPP

44681/08 JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO INTERESSADO

17008/10 COMERCIAL SERMAQ DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

17010/10 MARCO ANTONIO PELEJA ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 16/04/10.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo Cadastro Interessado

16817/10 4737 F. S. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

17031/10 4738 F. M. BIATTO ME

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **ANTONIO FERRAZ DE MELLO FILHO**, DA RUA **LINDOLPHO SILVA SOBRINHO, 1-41 – JARDIM SAMBURÁ**, COM CADASTRO Nº 2491 E PROCESSO Nº 3.579/05, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL FOI DEMOLIDO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **CLÁUDIO DE FARIAS BARROS ME**, DA RUA **JORGE SCHINEYDER FILHO, 19-15 – NÚCLEO JOSÉ REGINO**, COM CADASTRO Nº 2312 E PROCESSO Nº 25.816/05, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE EXISTE OUTRA EMPRESA NO LOCAL.

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **J. A. DIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**, DA RUA **SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, 10-17 – VILA NOVA ESPERANÇA**, COM CADASTRO Nº 2567 E PROCESSO Nº 43.272/08, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE EXISTE UMA IGREJA NO LOCAL.

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **LINDALVA SANCHES FARIA COMÉRCIO DE GÁS ME**, DA RUA **WALDIR JOSÉ DA CUNHA, 8-113**, COM CADASTRO Nº 2586 E PROCESSO Nº 43.293/08, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE EXISTE OUTRA EMPRESA NO LOCAL.

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **SÉRGIO MARCELO GUIDI ME**, DA RUA **PASCHOAL ABIUZZI, 3-44 – VILA GIUNTA**, COM CADASTRO Nº 2612 E PROCESSO Nº 44.659/08, POIS, FOI CONSTATADO

ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESOCUPADO.

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **DIVA BATISTA DE SOUZA CALZE BAURU ME**, DA RUA **HIROFUME FUSSAMAE, 3-66 – VILA NIPÔNICA**, COM CADASTRO Nº 2637 E PROCESSO Nº 44.678/08, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL EXISTE UMA RESIDÊNCIA.

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **RITA DE CASSIA ELVIRA RAMPINI ME**, DA AV. **DUQUE DE CAXIAS, 26-7 – PQ. PAULISTANO**, COM CADASTRO Nº 2654 E PROCESSO Nº 44.701/08, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE EXISTE OUTRA EMPRESA NO LOCAL.

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **CLÁUDIO GONÇALVES DA SILVA**, DA RUA **NILO PEÇANHA, 3-69 – VILA SOUTO** COM CADASTRO Nº 2704 E PROCESSO Nº 44.836/08, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE O PRÉDIO FOI DEMOLIDO.

9- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARIA APARECIDA SOARES SIMÕES ME**, DA RUA **FLORENTINO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, 6-23 – JARDIM VITÓRIA**, COM CADASTRO Nº 2456 E PROCESSO Nº 40.931/08, POIS, FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESOCUPADO.

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.688/09 - PROCESSO Nº 2.684/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA EDVALDO FRANCISCO PIRES – EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato, para acrescer 06 (seis) meses ao prazo contratual, passando dos atuais 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses - **ASSINATURA:** 26/03/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO 03/10

Arqº. **Rodrigo Riad Said**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A – Que a empresa **Choperia Nações de Bauru Ltda - EPP, CNPJ 01.787.010/0001-81, I.M. 65255**, desenvolve a atividade de **Restaurante**, à **Avenida Nações Unidas, nº 20-40, Vila Nova Cidade Universitária**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Atividade principal) e Lei 3896/95 (Atividade de Música);**

B – Que recebeu o **Auto de Infração nº 10757 (atividade principal), Auto de Infração nº. 9851 (Atividade de Música – Lei 3896/95 - reicidência)** pois, mesmo após ciência dada através dos **Autos de Inspeção/Advertência nº. 31/2006, 46/2009 e 49/2009**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE**, sito à **Avenida Nações Unidas, 20-40, Vila Nova Cidade Universitária**, para atividade de **RESTAURANTE E MÚSICA**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

Cumpra-se
Bauru, 18 de Março de 2010

Arqº **Rodrigo Riad Said**
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14863/10	CLAUDIA TIDORI WATANABE EPP	6582 E-1
15134/10	R.L. MARQUES RAMOS BAURU ME	6543 E-1
16242/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	6631 E-1
16266/10	REDE LK DE POSTOS LTDA	6754 E-1
16267/10	CLAUDEMIR LAMBERT	6815 E-1
16272/10	MARIA CRISTINA PERDIGÃO SUPERMERCADO EPP	04383 E-1
16293/10	A.L. FERREIRA PADARIA ME	6756 E-1
16297/10	A.L. FERREIRA PADARIA ME	6755 E-1
16299/10	A.L. FERREIRA PADARIA ME	6632 E-1
16304/10	MARLENE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP	6627 E-1
16307/10	MARLENE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP	6759 E-1
16346/10	ITAMAR APARECIDO CALEDO ME	6758 E-1
16355/10	ITAMAR APARECIDO CALEDO ME	6628 E-1
16483/10	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	6818 E-1
16485/10	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	6819 E-1
16489/10	MARLENE OLIVEIRA DE ANDRADE EPP	6829 E-1
3823/10	WILSON JOSÉ PEREIRA MATTOS ME	6542 E-1
17279/10	ELIANA CRISTINA RIBEIRO	6544 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15559/10	JULIANA RENHARI	30	6615 E-1
15604/10	IKEDA E SILVA BAURU LTDA ME	60	6646 E-1
15605/10	IKEDA E SILVA BAURU LTDA ME	30	6640 E-1
15524/10	W.H. DE OLIVEIRA BAURU ME	20	6199 E-1
15469/10	C.M. SILVA MADRUGA RESTAURANTE ME	60	6649 E-1
15479/10	C.M. SILVA MADRUGA RESTAURANTE ME	60	6638 E-1
15482/10	ANTONIO CLAUDIO REIS SOBRINHO	60	6639 E-1
12305/10	OLIVEIRA E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA ME	30	6228 E-1
12310/10	OLIVEIRA E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA ME	60	6229 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15562/10	JULIANA RENHARI	30	6616 E-1
13818/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	30	6016 E-1
9970/10	DILSON JOSE AVILA ME	20	2896 E-1 C-1
13821/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	60	6015 E-1
13839/10	ROBERTO A. DE SOUZA ALIMENTOS ME	60	6637 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13862/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	6014 E-1
13599/10	LEILA IDALGO LOPES BAURU ME	6012 E-1
10518/10	NILZA MONTEIRO TENTOR	2898 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46992/09	CASA SOL MAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3102 E-1
46965/09	FAIDIGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3159 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2522/10	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	04724 C-1
42992/09	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	04718 C-1
43373/09	DENISE MIRANDA NOVAES DE CASTRO	3003 E-1
46963/09	LUIZ ANTONIO CERIGATTO EPP	3128 E-1
41118/09	WILSON JOSE PEREIRA MATTOS ME	0823 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36876/09	CRIP - CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA ME	04686 C-1
36874/09	CRIP - CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA ME	04685 C-1
36875/09	CRIP - CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA ME	04684 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4275/10	LOJAS AMERICANAS S.A.	194 B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9137/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	3375 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43923/09	S. SHIKANO ME	147 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42034/09	WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO DE BAURU ME	1535 E-1 C-1
36223/09	GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	0711 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
16711/10	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	DANIELA CUNHA AZEDO	310.679.378-38	39.749

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRMV
3592/06	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABO GROSSO ME	GILSON DE CASTRO VERONEZ JUNIOR	217.177.768-09	15.748

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CREFITO
19203/04	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ESPORTIVOS LTDA EPP	LIVIA PAULA MARTINS	219.700.168-09	51.935

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRP
16437/10	ANA CELINA DE CAMPOS GUIMARÃES	ANA CELINA DE CAMPOS GUIMARÃES	001.859.098-50	13.135

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
16711/10	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	EVANI DA COSTA FREITAS HIRAI	127.915.588-45	12.223

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
3383/06	BACHEGA & RESENDE DROGARIA LTDA ME	MATHEUS RESENDE BACHEGA	302.462.098-28	35.251

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRMV
3592/06	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABO GROSSO ME	GUSTAVO PEREIRA RUIZ	282.699.538-30	16.502

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	COREN
19203/04	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ESPORTIVOS LTDA EPP	NATALIA CAMILO DOS SANTOS	220.836.368-05	0122920

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	NOME	CNPJ	ENDEREÇO (DE)	ENDEREÇO(PARA)
11663/04	GREYLI COMERCIAL LTDA	61.730.990/0001-08	RUA ANTONIO ALVES, 21-58, VILA SANTA TEREZA	RUA TREZE DE MAIO, 14-06, VILA NOEMY

CONTRATO Nº 5.961/10 - PROCESSO Nº 1.047/2010 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 1.047/2.010, a fornecer ao CONTRATANTE: *seguro empresarial* para a sede e prédio do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo incêndio, explosão, fumaça, danos elétricos, despesas fixas, vendaval/impacto como ciclone, tornado e granizo, tumultos, subtração de bens (roubo ou furto), responsabilidade civil e quebra de vidros, conforme Anexo I do edital nº SMS 007/2.010. - **VALOR TOTAL:** R\$6.689,73 - **PRAZO:** 12 meses - **PROponentes:** 02 - **MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2.010 - **ASSINATURA:** 31/03/10 conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

- Item 1** - Grampeador de mesa preto, p/ grampo 26/6, mín. de 25 folhas, estrutura metálica, valor un. R\$ 11,25 – marca JOCAR – COD. 93.017
Item 2 - Grampeador para 50 folhas, material resistente, estrutura metálica, valor un. R\$ 14,10 – marca JOCAR – COD. 4.681
Item 3 - Grampeador de tapeceiro, pressão, em ferro, med. aproximada 17 x 13 cm, valor un. R\$ 21,40 – marca CIS - 361
Item 4 - Grampo p/ grampeador 26/6, cx c/ 1000 un., valor un. R\$ 0,93 – marca GASFER
Item 5 - Grampo p/ grampeador 26/6, cx c/ 5000 un., valor un. R\$ 1,48 – marca JOCAR/LEONORA
Item 6 - Grampo p/ grampeador 9/10 cx c/ 5000 un., valor un. R\$ 7,58 – marca GASFER
Item 7 - Grampo p/ grampeador 9/14 cx c/ 5000 un., valor un. R\$ 9,03 – marca GASFER
Item 8 - Grampo p/ grampeador Enak 23/13 galvanizado 5000un., valor un. R\$ 9,80 – marca GASFER
Item 9 - Grampo romeu e julietta trilhio, metal 80mm - cx c/ 50 un., valor un. R\$ 3,88 – marca GOLDEN GRAFF
Item 10 - Grampo tot, cx c/ 5000 un., valor un. R\$ 3,02 – marca ACC
Item 11 - Extrator de grampo tipo espátula, valor un. R\$ 0,31 – marca CARBRINK
Item 12 - Perfurador gde p/ papel, 2 furos, p/ no mín. 30 FLS., valor un. R\$ 12,89 – marca JOCAR-COD. 93.021
Item 13 - Perfurador gde em estrutura metálica, dois furos, pintura epoxy, p/ no mín. 50 FLS. de papel., valor un. R\$ 29,63 – marca CAVICA 101

LOTE 04 – CALCULADORA, DIVISORIA P/ FICHÁRIO, TRANSPARENCIA, CADERNOS, CARTOLINA,

- Item 1** - Calculadora c/ visor LCD, funções porcentagem, raiz quadrada e correção, 12 dígitos, memória, inversor de sinais, alimentação de 01 bateria, garantia mínima de 06 meses, valor un. R\$ 5,45 – marca MJ-802V
Item 2 - Divisória p/ fichário, em cartão 180 gr, tamanho ofício, c/ 6 projeções, 4 furos, cor verde, valor un. R\$ 1,15 – marca DELUCAS
Item 3 - Filme de impressão p/ FAX Brother 575, ref. Pe402rf, rend.: 150fls., emb. c/ 2 un. (refil), valor un. R\$ 18,90 – marca FAXLITO
Item 4 - Plástico p/ pasta catálogo, tam.ofício, ESP=0,06,c/ 4 furos, valor un. R\$ 0,10 – marca ACP/DAC
Item 5 - Reforço plástico auto-adesivo, cx c/ 200 un., valor un. R\$ 2,30 – marca PIMACO
Item 6 - Transp.p/ impressora jato de tinta, formato A4 100un, valor un. R\$ 39,94 – marca USA FOLIEN
Item 7 - Transparência filme laser, formato A4 (cx c/ 10fls.), valor un. R\$ 9,40 – marca USA FOLIEN
Item 8 - Transparência p/ xerox, tamanho A4, cx c/ 50fls., valor un. R\$ 13,70 – marca USA FOLIEN
Item 9 - Caderno 1/4, capa dura, 48 FLS., valor un. R\$ 0,99 – marca SULAMERICANA
Item 10 - Caderno 1/4, capa dura, 96 FLS., pequeno, valor un. R\$ 1,40 – marca SULAMERICANA
Item 11 - Caderno brochura pequeno, 96 FLS., valor un. R\$ 1,00 – marca SULAMERICANA
Item 12 - Caderno brochura, capa dura, grande, 96 FLS., valor un. R\$ 2,95 – marca SULAMERICANA
Item 13 - Caderno brochura, gde, 96 FLS., valor un. R\$ 1,75 – marca SULAMERICANA
Item 14 - Caderno brochura universitário, 60 FLS., valor un. R\$ 1,24 – marca SULAMERICANA
Item 15 - Caderno desenho brochura pequeno sem seda, 40 FLS., valor un. R\$ 0,54 – marca SULAMERICANA
Item 16 - Caderno espiral, capa dura, universitário, 10x1, 200 fls., valor un. R\$ 4,53 – marca SULAMERICANA
Item 17 - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor amarela, valor un. R\$ 0,27 – marca IBEMA
Item 18 - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor azul, valor un. R\$ 0,27 – marca IBEMA
Item 19 - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor branca, valor un. R\$ 0,27 – marca IBEMA
Item 20 - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor rosa, valor un. R\$ 0,27 – marca IBEMA
Item 21 - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor verde claro, valor un. R\$ 0,27 – marca IBEMA

LOTE 06 – CADERNO ESPIRAL

- Item 1** - Caderno desenho espiral, gde, sem seda, 50 FLS. Dimensões Mínimas: 200X275MM; Miolo: Papel Reciclado (Ecológico), 63 grm2, com cantos vivos. Capa: em Cartão Duplex 250 grm2, Contra Capa: em Cartão Duplex 250 grm2, conforme norma ABNT, valor un. R\$ 4,96 – marca SULAMERICANA
Item 2 - Caderno espiral, capa dura, universitário, 1x1, 96 FLS., Miolo: Papel Reciclado (Ecológico), 56 grm2., Capa Papelão 600 grm revestido em papel couche 90 grm., Acabamento: em Espiral confeccionado em Arame revestido com plástico com espessura 01MM, espiralação com passo de 08MM, com furação oval e acabamento, valor un. R\$ 4,92 – marca SULAMERICANA
PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:**- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/09 – **ASSINATURA:**- 06/04/2010 – **VALIDADE:** 05/04/2011.
Bauru, 16/04/10 – Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 042/10 – Processo n.º 5.015/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) PLACAS DE ALUMINIO, FUNDIDAS COM LETRAS EM ALTO RELEVO E COM BRASÕES, MEDINDO 60X50 CM (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas: 03(três) de maio de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 03/05/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03(TRÊS) DE MAIO DE 2010 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 16/04/10 – Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 118/10 – Processo n.º 47.494/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO - Objeto: **COMPRA DE 160KIT'S DE HIGIENE BUCAL, COMPOSTO DE: 01(UM) SUPORTE EM PLÁSTICO, 125(CENTO E VINTE E CINCO) PORTA ESCOVAS, 625(SEISCENTOS E VINTE E CINCO) ESCOVAS DENTAIS INFANTIL E 66(SESSENTA E SEIS) TUBOS DE GEL DENTAL – Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas: 03(três) de maio de 2010 até as 14H30MIN. Abertura da Sessão: 03/05/10 às 14h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03(TRÊS) DE MAIO DE 2010 ÀS 15H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 16/04/10 – Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 018/10 – Processo n.º 43.865/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: **AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) CAMINHÕES BASCULANTE 6X2, COM CAÇAMBA DE 10M3(DEZ METROS CÚBICOS) E 01(UM) CAMINHÃO 4X2, CARROCERIA ABERTA, AMBOS ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2010, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO NEVE OU SIMILAR – Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 29(vinte e nove) de abril de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 29/04/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29(VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 16/04/10 – Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 048/10 – Processo n.º 8.488/09(Apensados os Processos n.º 42.155/09 e 2.005/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, QUILOMETRAGEM ZERO KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2010, VERSÃO MAIS RECENTE ATÉ A DATA DE ENTREGA, NA COR BRANCA, BI-COMBUSTÍVEIS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO E RESOLUÇÕES DO CONTRAN, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, POTENCIA DO MOTOR-90CV, CILINDRADA-1.4CC, CAPACIDADE DE CARGA-700 KG; 09 (NOVE) VEÍCULOS DE TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 09 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CILINDRADA- 1.4CC, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, 4 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, PORTA LATERAL DESLIZANTE; 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO PERUA PARA NO MÍNIMO 05 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CILINDRADA-1.6CC, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR TRASEIRO, 05 PORTAS – Interessadas:** Secretaria Mun. do Meio Ambiente, Secretaria Mun. de Administração, Secretaria Mun. de Obras e Secretaria Mun. de Educação. **Data do Recebimento das propostas: 30(trinta) de abril de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 30/04/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30(TRINTA) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 16/04/10 – Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EDITAL N.º 119/10 – Processo n.º 45.710/09 – Modalidade: Convite n.º 011/10 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Técnica e Preço – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO ESTADO ATUAL, EXECUÇÃO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DO VIADUTO MAUÁ E VIADUTO NUNO DE ASSIS OU RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO MAUÁ EM CONJUNTO COM A REFORMA DO VIADUTO NUNO DE ASSIS – Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às **12:00 (doze) horas do dia 27(vinte e sete) de abril de 2010**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 27(vinte e sete) de abril de 2010**, na sala de reunião da *Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana*. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 16/04/10 – Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 125/09 - Processo n.º 25.212/09 – Modalidade: Convite n.º 020/09 - **Assunto:** PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO BEM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA RESPECTIVA CONSTRUÇÃO PARA UM RESTAURANTE - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando a proposta comercial apresentada no processo em epígrafe, pesquisas efetuadas e o parecer técnico da Secretaria de Planejamento **RESOLVE** classificar a empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, em primeiro lugar, no valor global de **R\$ 14.000,00** (catorze mil reais). Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 16/04/10 – Keila Souto da Silva – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato n.º 018/2010**

Processo Administrativo n.º 075/2010 – DAE
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2010 – DAE – DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Asperbrás Bahia Ltda.

Objeto: Aquisição de Tubos em PVC 12 DEFOFO e conexões em ferro dúctil.
Valor do Contrato: R\$ 32.237,25 (Trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos).
Nota de Empenho n.º 889 de 18 de março de 2.010.
Assinatura: 18/03/2010
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Contrato n.º 028/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 9367/2009 – DAE
Pregão Eletrônico n.º 021/2010 – DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Kaiapel Comércio e Serviços Gráficos Ltda - EPP
Objeto: Confeccção de impressos gráficos em geral.
Valor do Contrato: R\$ 5.327,00 (Cinco mil, trezentos e vinte e sete reais).
Nota de Empenho Global n.º 1053 de 06 de abril de 2010
Assinatura: 06/04/2010
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo n.º 8895/2009 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2.010 – DAE

1ª Classificada: Amanco Brasil Ltda.**Contrato de Compromisso n.º 042/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Amanco Brasil Ltda.

Lote 02 – Itens 03 à 08.

Objeto: Aquisição de tubo em PVC e outros materiais.

Valor Unitário - Item 03 – R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos).
 Valor Unitário - Item 04 – R\$ 10,63 (Dez reais e sessenta e três centavos).
 Valor Unitário - Item 05 – R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos de real).
 Valor Unitário - Item 06- R\$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos).
 Valor Unitário - Item 07 – R\$ 6,22 (Seis reais e vinte e dois centavos).
 Valor Unitário - Item 08 – R\$ 24,60 (Vinte e quatro reais e sessenta centavos).
 Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 64.043,45 (Sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 06/04/2010

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 008/2008

Processo Administrativo n.º 11568/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, Lei 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: **1)** A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 008/2008, tendo em vista a inclusão de **Antonio Carlos Francisco**, brasileiro, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.265.979-2 SSP-SP e do CPF n.º 047.054.698-01, como representante legal da CONTRATADA, em substituição a **Valentim Irineu Suchek**, brasileiro, Engenheiro Florestal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.706.029 e do CPF n.º 016.118.959-87, conforme documentação acostada aos autos às fls. 099 e 100. **2)** A majoração do objeto no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) quantitativo previsto no Contrato n.º 008/2008, observado o disposto no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Nota de Empenho n.º 960 de 25 de março de 2010 (fls. 97).

Valor do empenho: R\$ 46.410,00 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

Assinatura: 25/03/2010

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 016/2010

Processo Administrativo n.º 11317/2009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 019/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Mogi Trading – Comércio de Aparelhos Ltda. ME.

Objeto: A majoração do objeto do Contrato, no percentual de 20% correspondente a 01 (uma) unidade do software Office 2007 Standard Português (licença OLP).- Marca: Microsoft, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o aumento financeiro decorrente.

Reforço de Empenho n.º 1081 da NE 871, de 08 de abril de 2010

Valor do empenho: R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).

Assinatura: 08/04/2010

Portaria da Presidência:

Portaria n.º 156/2010-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. ANDRÉ APARECIDO GARCIA RODRIGUES, RG.n.º 22009313, mecânico de manutenção de veículos I, para o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Manutenção de Máquinas e Veículos, referência 23, a partir do dia 12 de abril de 2010.

Bauru, 14 de abril de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I 2008 DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desclassificação do Sr. Celso de Souza Santos**, portador do RG n.º 28739194-2, convocado em 13/03/2010 através de Publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação para o cargo de Encanador de Manutenção I, de acordo com os itens 13.4 e 13.4.1 do Edital n.º 05/2008-DAE, pois o candidato não apresentou a documentação solicitada para comprovação dos pré-requisitos exigidos, contidos no item 02 do Edital n.º 05/2008-DAE, do Concurso Público realizado através do processo n.º 3419/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 16 de abril de 2010.

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE ENCANADOR 2008 DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desclassificação do Sr. Heriton de Lima**, portador do RG n.º 42.442.448-4, convocado em 25/03/2010 através de publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação para o cargo de Auxiliar de Encanador, de acordo com itens 13.3 e 13.3.1 do Edital n.º 04/2008-DAE, do Concurso Público realizado através do processo n.º 3219/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, pois o candidato não compareceu no prazo e local estabelecido na convocação.

Bauru, 16 de abril de 2010.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR-DAE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Marcos Henrique da Silva, RG n.º 16.158.342, 28º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **19, 20, 22, 23 e 26 de abril de 2010**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 3219/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Encanador**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP; (original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental - 8ª Série**; (original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública,
 - **Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)**
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 16 de abril de 2010.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE MARÇO DE 2010		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE		Conta Movimento	
Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 53.696,88
Saldo Anterior	R\$ 178.099,53	Receita	R\$ 80.558,03
Receita	R\$ 228.184,28	Despesa	R\$ 86.500,00
Despesa	R\$ 281.418,86	Saldo Disponível	R\$ 47.754,91
Saldo Disponível	R\$ 124.864,95		
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.586.572,50	Saldo Anterior	R\$ 33.985.493,76
Receita	R\$ 80.000,00	Receita	R\$ 45.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.666.572,50	Saldo Atual	R\$ 34.030.493,76
02 DE MARÇO DE 2010		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE		Conta Movimento	
Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 47.754,91
Saldo Anterior	R\$ 124.864,95	Receita	R\$ 82.977,41
Receita	R\$ 292.421,99	Despesa	R\$ 61.500,00
Despesa	R\$ 227.199,74	Saldo Disponível	R\$ 69.232,32
Saldo Disponível	R\$ 190.087,20		
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.666.572,50	Saldo Anterior	R\$ 34.030.493,76
Receita	R\$ 2.928,35	Receita	R\$ 20.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.669.500,85	Saldo Atual	R\$ 34.050.493,76
03 DE MARÇO DE 2010		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE		Conta Movimento	
Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 69.232,32
Saldo Anterior	R\$ 190.087,20	Receita	R\$ 99.358,27
Receita	R\$ 317.073,14	Despesa	R\$ 95.535,82
Despesa	R\$ 285.019,62	Saldo Disponível	R\$ 73.054,77
Saldo Disponível	R\$ 222.140,72		
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 4.669.500,85	Saldo Anterior	R\$ 34.050.493,76
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 7.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.669.500,85	Saldo Atual	R\$ 34.057.993,76
04 DE MARÇO DE 2010		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE		Conta Movimento	
Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 73.054,77
Saldo Anterior	R\$ 222.140,72	Receita	R\$ 58.422,51
Receita	R\$ 140.584,23	Despesa	R\$ 73.399,60
Despesa	R\$ 227.019,86	Saldo Disponível	R\$ 58.077,68
Saldo Disponível	R\$ 135.705,09	Conta Vinculada	
Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 34.057.993,76
Saldo Anterior	R\$ 4.669.500,85	Receita	R\$ 40.500,00
Receita	R\$ 84.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Saldo Atual	R\$ 34.098.493,76
Saldo Atual	R\$ 4.753.500,85		
05 DE MARÇO DE 2010		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE		Conta Movimento	
Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 58.077,68
Saldo Anterior	R\$ 135.705,09	Receita	R\$ 59.235,59
Receita	R\$ 3.562.817,33	Despesa	R\$ 70.500,00
Despesa	R\$ 3.580.470,50	Saldo Disponível	R\$ 46.813,27
Saldo Disponível	R\$ 118.051,92	Conta Vinculada	
Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 34.098.493,76
Saldo Anterior	R\$ 4.753.500,85	Receita	R\$ 40.500,00
Receita	R\$ 1.751.481,39	Despesa	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 1.700.000,00	Saldo Atual	R\$ 34.138.993,76
Saldo Atual	R\$ 4.804.982,24		
08 DE MARÇO DE 2010		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE		Conta Movimento	
Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 46.813,27
Saldo Anterior	R\$ 118.051,92	Receita	R\$ 60.730,27
Receita	R\$ 182.364,82	Despesa	R\$ 59.724,87
Despesa	R\$ 161.041,27	Saldo Disponível	R\$ 47.818,67
Saldo Disponível	R\$ 139.375,47	Conta Vinculada	
Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 34.138.993,76
Saldo Anterior	R\$ 4.804.982,24	Receita	R\$ 23.000,00
Receita	R\$ 40.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Saldo Atual	R\$ 34.161.993,76
Saldo Atual	R\$ 4.844.982,24		
09 DE MARÇO DE 2010			

Conta Movimento		DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto		Despesa	R\$ 489.070,08	Despesa	R\$ 146.500,00
Saldo Anterior	R\$ 139.375,47		Conta Movimento		Saldo Disponível	R\$ 205.759,27	Saldo Disponível	R\$ 96.143,11
Receita	R\$ 1.240.048,84		Saldo Anterior	R\$ 47.818,67				
Despesa	R\$ 1.192.252,07		Receita	R\$ 337.048,51	Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Disponível	R\$ 187.172,24		Despesa	R\$ 284.493,83	Saldo Anterior	R\$ 5.407.982,24	Saldo Anterior	R\$ 34.541.993,76
			Saldo Disponível	R\$ 100.373,35	Receita	R\$ 368.000,00	Receita	R\$ 73.500,00
					Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Conta Vinculada			Conta Vinculada		Saldo Atual	R\$ 5.775.982,24	Saldo Atual	R\$ 34.615.493,76
Saldo Anterior	R\$ 4.844.982,24		Saldo Anterior	R\$ 34.161.993,76				
Receita	R\$ 640.000,00		Receita	R\$ 117.500,00				
Despesa	R\$ 0,00		Despesa	R\$ 0,00				
Saldo Atual	R\$ 5.484.982,24		Saldo Atual	R\$ 34.279.493,76				
					18 DE MARÇO DE 2010		Fundo de Tratamento de Esgoto	
					DAE		Conta Movimento	
10 DE MARÇO DE 2010			Fundo de Tratamento de Esgoto		Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 96.143,11
DAE			Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 205.759,27	Receita	R\$ 82.831,20
Saldo Anterior	R\$ 187.172,24		Saldo Anterior	R\$ 100.373,35	Receita	R\$ 370.627,70	Despesa	R\$ 100.412,74
Receita	R\$ 507.961,59		Receita	R\$ 181.856,61	Despesa	R\$ 425.004,12	Saldo Disponível	R\$ 78.561,57
Despesa	R\$ 413.943,73		Despesa	R\$ 154.788,53	Saldo Disponível	R\$ 151.382,85		
Saldo Disponível	R\$ 281.190,10		Saldo Disponível	R\$ 127.441,43			Conta Vinculada	
					Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 34.615.493,76
Conta Vinculada			Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 5.775.982,24	Receita	R\$ 0,00
Saldo Anterior	R\$ 5.484.982,24		Saldo Anterior	R\$ 34.279.493,76	Receita	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 22.500,00
Receita	R\$ 270.000,00		Receita	R\$ 63.500,00	Despesa	R\$ 230.000,00	Saldo Atual	R\$ 34.592.993,76
Despesa	R\$ 0,00		Despesa	R\$ 0,00	Saldo Atual	R\$ 5.545.982,24		
Saldo Atual	R\$ 5.754.982,24		Saldo Atual	R\$ 34.342.993,76			19 DE MARÇO DE 2010	
							DAE	
11 DE MARÇO DE 2010			Fundo de Tratamento de Esgoto		Conta Movimento		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE			Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 151.382,85	Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 281.190,10		Saldo Anterior	R\$ 127.441,43	Receita	R\$ 571.471,66	Saldo Anterior	R\$ 78.561,57
Receita	R\$ 266.009,83		Receita	R\$ 84.941,75	Despesa	R\$ 522.477,58	Receita	R\$ 149.821,59
Despesa	R\$ 307.891,44		Despesa	R\$ 126.170,37	Saldo Disponível	R\$ 200.376,93	Despesa	R\$ 129.000,00
Saldo Disponível	R\$ 239.308,49		Saldo Disponível	R\$ 86.212,81			Saldo Disponível	R\$ 99.383,16
					Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Conta Vinculada			Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 5.545.982,24	Saldo Anterior	R\$ 34.592.993,76
Saldo Anterior	R\$ 5.754.982,24		Saldo Anterior	R\$ 34.342.993,76	Receita	R\$ 75.000,00	Receita	R\$ 56.500,00
Receita	R\$ 192.000,00		Receita	R\$ 68.500,00	Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00		Despesa	R\$ 0,00	Saldo Atual	R\$ 5.620.982,24	Saldo Atual	R\$ 34.649.493,76
Saldo Atual	R\$ 5.946.982,24		Saldo Atual	R\$ 34.411.493,76				
							22 DE MARÇO DE 2010	
12 DE MARÇO DE 2010			Fundo de Tratamento de Esgoto		Conta Movimento		DAE	
DAE			Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 200.376,93	Fundo de Tratamento de Esgoto	
Saldo Anterior	R\$ 239.308,49		Saldo Anterior	R\$ 86.212,81	Receita	R\$ 105.186,36	Conta Movimento	
Receita	R\$ 302.826,52		Receita	R\$ 77.698,35	Despesa	R\$ 156.406,53	Saldo Anterior	R\$ 99.383,16
Despesa	R\$ 160.961,05		Despesa	R\$ 94.000,00	Saldo Disponível	R\$ 149.156,76	Receita	R\$ 38.321,37
Saldo Disponível	R\$ 381.173,96		Saldo Disponível	R\$ 69.911,16			Despesa	R\$ 44.000,00
					Conta Vinculada		Saldo Disponível	R\$ 93.704,53
Conta Vinculada			Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 5.620.982,24	Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.946.982,24		Saldo Anterior	R\$ 34.411.493,76	Receita	R\$ 112.000,00	Saldo Anterior	R\$ 34.649.493,76
Receita	R\$ 0,00		Receita	R\$ 55.000,00	Despesa	R\$ 0,00	Receita	R\$ 23.000,00
Despesa	R\$ 50.000,00		Despesa	R\$ 0,00	Saldo Atual	R\$ 5.732.982,24	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.896.982,24		Saldo Atual	R\$ 34.466.493,76			Saldo Atual	R\$ 34.672.493,76
							23 DE MARÇO DE 2010	
15 DE MARÇO DE 2010			Fundo de Tratamento de Esgoto		Conta Movimento		DAE	
DAE			Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 149.156,76	Fundo de Tratamento de Esgoto	
Saldo Anterior	R\$ 381.173,96		Saldo Anterior	R\$ 69.911,16	Receita	R\$ 272.142,18	Conta Movimento	
Receita	R\$ 568.485,65		Receita	R\$ 119.491,21	Despesa	R\$ 236.089,91	Saldo Anterior	R\$ 93.704,53
Despesa	R\$ 709.280,23		Despesa	R\$ 97.389,93	Saldo Disponível	R\$ 185.209,03	Receita	R\$ 38.677,14
Saldo Disponível	R\$ 240.379,38		Saldo Disponível	R\$ 92.012,44			Despesa	R\$ 86.245,60
					Conta Vinculada		Saldo Disponível	R\$ 46.136,07
Conta Vinculada			Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 5.732.982,24	Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.896.982,24		Saldo Anterior	R\$ 34.466.493,76	Receita	R\$ 0,00	Saldo Anterior	R\$ 34.672.493,76
Receita	R\$ 0,00		Receita	R\$ 39.000,00	Despesa	R\$ 170.000,00	Receita	R\$ 66.000,00
Despesa	R\$ 143.000,00		Despesa	R\$ 0,00	Saldo Atual	R\$ 5.562.982,24	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.753.982,24		Saldo Atual	R\$ 34.505.493,76			Saldo Atual	R\$ 34.738.493,76
							24 DE MARÇO DE 2010	
16 DE MARÇO DE 2010			Fundo de Tratamento de Esgoto		Conta Movimento		DAE	
DAE			Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 185.209,03	Fundo de Tratamento de Esgoto	
Saldo Anterior	R\$ 240.379,38		Saldo Anterior	R\$ 92.012,44	Receita	R\$ 475.260,59	Conta Movimento	
Receita	R\$ 493.599,91		Receita	R\$ 54.467,29	Despesa	R\$ 488.102,56	Saldo Anterior	R\$ 46.136,07
Despesa	R\$ 532.479,06		Despesa	R\$ 65.500,00	Saldo Disponível	R\$ 172.367,06	Receita	R\$ 148.932,80
Saldo Disponível	R\$ 201.500,23		Saldo Disponível	R\$ 80.979,73			Despesa	R\$ 117.500,00
					Conta Vinculada		Saldo Disponível	R\$ 77.568,87
Conta Vinculada			Conta Vinculada		Saldo Anterior	R\$ 5.562.982,24	Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.753.982,24		Saldo Anterior	R\$ 34.505.493,76	Receita	R\$ 283.000,00	Saldo Anterior	R\$ 34.738.493,76
Receita	R\$ 0,00		Receita	R\$ 36.500,00	Despesa	R\$ 0,00	Receita	R\$ 42.000,00
Despesa	R\$ 346.000,00		Despesa	R\$ 0,00	Saldo Atual	R\$ 5.845.982,24	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.407.982,24		Saldo Atual	R\$ 34.541.993,76			Saldo Atual	R\$ 34.780.493,76
							25 DE MARÇO DE 2010	
17 DE MARÇO DE 2010			Fundo de Tratamento de Esgoto		Conta Movimento		DAE	
DAE			Conta Movimento		Saldo Anterior	R\$ 172.367,06	Fundo de Tratamento de Esgoto	
Saldo Anterior	R\$ 201.500,23		Saldo Anterior	R\$ 80.979,73	Receita	R\$ 254.513,27	Conta Movimento	
Receita	R\$ 493.329,12		Receita	R\$ 161.663,38	Despesa	R\$ 207.340,58	Saldo Anterior	R\$ 77.568,87
					Saldo Disponível	R\$ 219.539,75	Receita	R\$ 76.946,35
							Despesa	R\$ 63.347,30
							Saldo Disponível	R\$ 91.167,92

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.845.982,24	Saldo Anterior	R\$ 34.780.493,76
Receita	R\$ 41.000,00	Receita	R\$ 22.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.886.982,24	Saldo Atual	R\$ 34.802.993,76

**26 DE MARÇO DE 2010
DAE**

Conta Movimento		Fundo de Tratamento de Esgoto Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 219.539,75	Saldo Anterior	R\$ 91.167,92
Receita	R\$ 155.092,93	Receita	R\$ 50.897,24
Despesa	R\$ 142.700,94	Despesa	R\$ 76.747,80
Saldo Disponível	R\$ 231.931,74	Saldo Disponível	R\$ 65.317,36

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.886.982,24	Saldo Anterior	R\$ 34.802.993,76
Receita	R\$ 69.000,00	Receita	R\$ 33.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.955.982,24	Saldo Atual	R\$ 34.836.493,76

**29 DE MARÇO DE 2010
DAE**

Conta Movimento		Fundo de Tratamento de Esgoto Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 231.931,74	Saldo Anterior	R\$ 65.317,36
Receita	R\$ 208.762,64	Receita	R\$ 75.639,18
Despesa	R\$ 227.910,68	Despesa	R\$ 91.500,00
Saldo Disponível	R\$ 212.783,70	Saldo Disponível	R\$ 49.456,54

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.955.982,24	Saldo Anterior	R\$ 34.836.493,76
Receita	R\$ 62.000,00	Receita	R\$ 51.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.017.982,24	Saldo Atual	R\$ 34.887.993,76

**30 DE MARÇO DE 2010
DAE**

Conta Movimento		Fundo de Tratamento de Esgoto Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 212.783,70	Saldo Anterior	R\$ 49.456,54
Receita	R\$ 1.419.545,65	Receita	R\$ 32.993,74
Despesa	R\$ 574.500,51	Despesa	R\$ 38.734,00
Saldo Disponível	R\$ 1.057.828,84	Saldo Disponível	R\$ 43.716,28

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.017.982,24	Saldo Anterior	R\$ 34.887.993,76
Receita	R\$ 539.736,20	Receita	R\$ 21.000,00
Despesa	R\$ 811.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.746.718,44	Saldo Atual	R\$ 34.908.993,76

**31 DE MARÇO DE 2010
DAE**

Conta Movimento		Fundo de Tratamento de Esgoto Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.057.828,84	Saldo Anterior	R\$ 43.716,28
Receita	R\$ 383.293,96	Receita	R\$ 101.324,02
Despesa	R\$ 1.301.048,07	Despesa	R\$ 81.500,00
Saldo Disponível	R\$ 140.074,73	Saldo Disponível	R\$ 63.540,30

Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 5.746.718,44	Saldo Anterior	R\$ 34.908.993,76
Receita	R\$ 251.487,30	Receita	R\$ 275.751,97
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.998.205,74	Saldo Atual	R\$ 35.184.745,73

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.com.br) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 10.009/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 58/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de JGI - Junta Gibault e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.
Data de recebimento das propostas: 05/05/10, até às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 05/05/10, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 05/05/10, às 09:00 horas.
Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato
Valor estimado para o Lote n.º 01 : R\$ 13.350,00

Processo Administrativo n.º 553/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 59/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de descartáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.
Data de recebimento das propostas: 05/05/10, até às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 05/05/10, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 05/05/10, às 09:00 horas.
Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano
Valor estimado para o Lote n.º 01 : R\$ 47.781,36

Processo Administrativo n.º 11.639/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 60/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais para solda, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.
Data de recebimento das propostas: 06/05/10, até às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 06/05/10, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 06/05/10, às 09:00 horas.
Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato
Valor estimado para o Lote n.º 01 : R\$ 10.089,50

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 9.733/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 31R/2.010 - DAE

Objeto : Cartucho.
Interessado(s) : Divisão Administrativa (Serviço de Patrimônio).
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/04/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

Lote 01:

01-30-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento na cor- preta, **original do fabricante do equipamento, 100% novo**, para impressora HP 3550, volume 10 ml cada, com rendimento mínimo de 200 páginas cada unidade, referência: HP C8727AL. **Valor Unitário Estimado R\$ 35,00**

02-10-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100% novo**, para impressora HP 600/660/692/695, volume 40 ml cada, com rendimento mínimo de 300 páginas cada unidade, referência: HP 51629A. **Valor Unitário Estimado R\$ 39,00**

03-10-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP 720/870/930, volume 21 ml cada, com rendimento mínimo de 800 páginas cada unidade referência HP 51645UL. **Valor Unitário Estimado R\$ 34,00**

04-07-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100% novo**, para impressora HP 6940, volume de 21 ml cada, com rendimento mínimo de 750 páginas cada unidade, referência HP c8767wl. **Valor Unitário Estimado R\$ 57,00**

05-30-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP 5650/Office Jet 6110, volume de 19 ml cada, com rendimento mínimo de 400 páginas cada unidade, referência HP C6656BL. **Valor Unitário Estimado R\$ 34,00**

06-10-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP 610/640, volume de 14 ml cada, com rendimento mínimo de 200 páginas cada unidade, referência HP C6614N. **Valor Unitário Estimado R\$ 44,00**

07-15-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, colorido, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP 5650/Office Jet 6110, volume de 17 ml cada, com rendimento mínimo de 400 páginas cada unidade, referência HP C6657AL. **Valor Unitário Estimado R\$ 46,00**

08-03-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, colorido, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP 6940, volume de 14 ml cada, com rendimento mínimo 400 páginas cada unidade, referência HP c9363wl. **Valor Unitário Estimado R\$ 50,06**

09-20-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, colorido, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP 3550, volume de 8 ml cada, com rendimento mínimo de 180 páginas cada unidade, referência HP C8728AL. **Valor Unitário Estimado R\$ 37,00**

10-05-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, colorido, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP 930, volume de 19 ml cada, com rendimento mínimo de 180 páginas cada unidade, referência HP C6578DL. **Valor Unitário Estimado R\$ 65,00**

11-20-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora HP D1660, volume de 12 ml cada, com rendimento mínimo de 500 páginas cada unidade, referência HP CC641WL. **Valor Unitário Estimado R\$ 42,69**

1ª classificada:

BH INK Tonner Serviços e Comércio Ltda. - Valor total do lote R\$ 6.397,98

2ª classificada:

New Educare Ltda.-EPP - Valor total do lote R\$ 7.590,00

3ª classificada:

Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira - Valor total do lote R\$ 7.600,00

Lote 02:

12-02-Unid.-Cabeça de impressão de alto rendimento, na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume 8ml cada, com rendimento mínimo de 15.000 páginas cada unidade, referência HP C4810A. **Valor Unitário Estimado R\$ 86,00**

13-02-Unid.-Cabeça de impressão de alto rendimento, na cor azul, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume 8ml cada, com rendimento mínimo de 23.000 páginas cada unidade, referência HP C4811A. **Valor Unitário Estimado R\$ 86,00**

14-02-Unid.-Cabeça de impressão de alto rendimento, na cor magenta, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume 8ml cada, com rendimento mínimo de 23.000 páginas cada unidade, referência HP C4812A. **Valor Unitário Estimado R\$ 86,00**

15-02-Unid.-Cabeça de impressão de alto rendimento, na cor amarela, **original do fabricante do equipamento, 100 % novo**, para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume 8ml cada, com rendimento mínimo de 23.000 páginas cada unidade, referência HP C4813A. **Valor Unitário Estimado R\$ 86,00**

16-10-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, na cor preta, **original do fabricante do equipamento, 100% novo**, para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume de 69 ml cada, com rendimento mínimo de 1.400 páginas, cada unidade, referência HP C4844A. **Valor Unitário Estimado R\$ 82,70**

17-02-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, na cor azul, **original do fabricante do equipamento, 100% novo**, para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume de 69 ml cada, com rendimento mínimo de 1.400 páginas, cada unidade, referência HP C4911A. **Valor Unitário Estimado R\$ 88,00**

18-02-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, na cor magenta, **original do fabricante do equipamento, 100% novo**, para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume de 69 ml cada, com rendimento mínimo de 1.400 páginas, cada unidade, referência HP C4912A. **Valor Unitário Estimado R\$ 88,00**

19-02-Unid.-Cartucho de tinta de alto rendimento, na cor amarela, **original do fabricante do equipamento, 100% novo**,

para impressora Plotter HP 800 c7780b, volume de 69 ml cada, com rendimento mínimo de 1.400 páginas, cada unidade, referência HP C4913A. Valor Unitário Estimado R\$ 88,00

1ª classificada:

New Educar Ltda.-EPP - Valor total do lote R\$ 2.043,00

2ª classificada:

Leandro Pontes Pacheco - ME - Valor total do lote R\$ 2.053,20

3ª classificada:

BH INK Tonner Serviços e Comércio Ltda. - Valor total do lote R\$ 2.071,80

Lote 03:

20-03-Unid.-Cartucho de Toner de alto rendimento, original do fabricante do equipamento, 100 % novo, para impressora HP Laser Jet 1160/1320/3390/3392, com rendimento previsto para 2.500 páginas padrão cada unidade, com 5% de cobertura, referência HP Q5949A. Valor Unitário Estimado R\$ 189,73

21-02-Unid.-Cartucho de toner de alto rendimento, original do fabricante do equipamento, 100 % novo, para impressora HP Laser Jet 2100/2200, com rendimento previsto para 5.000 páginas padrão cada unidade, com 5% de cobertura, referência HP C4096A. Valor Unitário Estimado R\$

1ª classificada: 265,40

Vegas Informática e Telecomunicação Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 1.099,99

2ª classificada:

Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira - Valor total do lote R\$ 1.100,00

3ª classificada:

Potencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos Ltda. - Valor total do lote R\$ 1.160,90

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
arezul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peaoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 005/10

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, nomeado pelo Decreto n.º 10347/2007, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 3º do artigo 2º da Resolução CONTRAN n.º 149 de 19/09/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os funcionários abaixo, como Agente da Autoridade de Trânsito, homologando as respectivas identificações como segue:

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Gustavo Cardoso de Carvalho	EMGCC
Lui Felipe Sciuli de Castro	EMLFSC
Marili Gonçalves Rezende Martins	EMMGRM
Danielle Ferraz Pesci	EMDFP
César Pereira Martins	EMCPM
Paulo Sérgio Campos	EMPSC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se.

Bauru, 14 de abril de 2010.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Uso nº 001/2010

Processo nº 2821/2009

Cedente: EMDURB

Cessionária: Secretaria do Bem Estar Social - SEBES

Objeto: Acesso ao Banco de Dados do Programa TESIS – Transportes Especiais, através de autenticação de usuário e senha, somente para consulta de informações pertinentes ao cadastro de deficientes físicos cadeirantes e não cadeirantes.

Cessão gratuita

Assinatura: 16/03/10.

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Auxiliar de Administração

Edy Madi Artioli

RG 15.247.220-4

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.
Antonio Mondelli Júnior - Presidente – EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2010

Processo n.º 059/10 - Concorrência Pública nº 001/10

Contratante: EMDURB. Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: 01- 3.000 m³ Retirada, transporte, tratamento e destinação final de resíduos líquidos (chorume), para local aprovado e licenciado pela CETESB. 02- Caracterização do resíduo conforme art. 18 e 19-A do Decreto Estadual 8.468, bem como série de sólidos e parâmetros BETEX. 03- Assessoria técnica para obtenção do CADRI e devidas taxas. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 01- R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

Valor Unitário: item 02- R\$ 1.386,32 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Valor Unitário: item 03- R\$ 1.847,50 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 299.933,82 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Assinatura: 13/04/10

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1634/10 - Pregão Presencial nº 007/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Propostas de Preços” das empresas COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA e COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, as empresas foram selecionadas para a etapa de lances, o qual a empresa FERRAGENS SÃO CARLOS LTDA, apresentou o valor unitário de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), a empresa COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, apresentou o valor unitário de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) e a empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

O pregoeiro suspendeu a licitação para que o representante da empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, apresente a documentação exigida no edital, Anexo I, item 1.1.1, letra d); e), item 1.2, sub item 1.2.2, no prazo de cinco dias úteis, sendo que este foi notificado em 15/04/10.

Objeto: Aquisição de 035 un. de roçadeira lateral motor a gasolina

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA PERMISSÃO DE USO Nº 001/08

Processo n.º 2231/07 – Concorrência Pública nº 001/07

Permitente: EMDURB. Permissionária: J.F. Cafê Ltda.

Objeto: Reajuste do valor da contraprestação mensal da Permissão de uso do espaço comercial do Terminal Rodoviário da cidade de Bauru, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, pelo acumulado no período de 11/02/2009 a 11/02/2010 de -0,6559%, pelo índice do IGP-M (FGV), índice Geral de Preços de Mercado. O valor do reajuste incidirá por 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2010.

Valor Mensal: R\$ 4.121,48

Base Legal e Contratual: art. 65, § 8º da lei 8.666/93 e cláusula quarta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 05/04/10

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA PERMISSÃO DE USO Nº 001/08

Processo n.º 2231/07 – Concorrência Pública nº 001/07

Permitente: EMDURB. Permissionária: Márcia Comércio de Jornais e Revistas Ltda.

Objeto: Reajuste do valor da contraprestação mensal da Permissão de uso do espaço comercial do Terminal Rodoviário da cidade de Bauru, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, pelo acumulado no período de 11/02/2009 a 11/02/2010 de -0,6559%, pelo índice do IGP-M (FGV), índice Geral de Preços de Mercado. O valor do reajuste incidirá por 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2010.

Valor Mensal: R\$ 1.446,85

Base Legal e Contratual: art. 65, § 8º da lei 8.666/93 e cláusula quarta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 05/04/10

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029378

Processo nº 3798/09 - Registro de Preços nº 044/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ML DA SILVEIRA ME.

Objeto: 250 frd. Papel toalha interfolha, duas dobras.

Valor Total: R\$ 3.242,50

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 13/04/10.

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029381

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09

Contratante: EMDURB – Contratada: SY YUHARA ME.

Objeto: 010 un. Rodo de madeira 30 cm; 010 un. Rodo de madeira 40 cm; 012 un. Vassoura para vaso sanitário tipo bola.

Valor Total: R\$ 64,66

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 13/04/10.

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029377

Processo nº 1669/09 - Pregão Presencial nº 004/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.

Objeto: Aquisição de 1.000 Un. Capas para Processo Azul.

Valor Total: R\$ 200,00

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega

Assinatura: 13/04/10

Bauru, 17 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029379

Processo nº 2974/09 - Pregão para Registro de Preços nº 029/09

Contratante: EMDURB – Compromissária: JOTAPE – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

Objeto: 010 un. Flanela; 016 un. Rodo de madeira 60 cm; 1.088 rl. Papel higiênico.

Valor total: R\$ 612,08

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 13/04/10.

Bauru, 17 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 01- Bota de PVC cano médio branca, solado antiderrapante, forrada sendo: 004 pares nº 38; 004 pares nº 38; 004 pares nº 39; 004 pares nº 40; 004 pares nº 41; 004 pares nº 44; 06- 500 unidades Máscara descartável para poeira com C.A e 21- 150 un. Protetor auricular tipo plug. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 01- R\$ 20,00; item 06- R\$ 0,73; item 21- R\$ 0,50

Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 17 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDSUTRIA E COMÉRCIO S.A, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 03- 100 pares Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm de punho; 07- 300 pares Luva de vaqueta de couro com C.A; 09- Bota de PVC cano médio preta, solado antiderrapante, forrada sendo: 020 pares nº 37; 030 pares nº 38; 030 pares nº 39; 030 pares nº 40; 020 pares nº 41; 020 pares nº 42; 010 pares nº 43; 010 pares nº 44; 005 pares nº 45; 10- Luva de Látex amarelo, sendo: 200 pares tamanho M; 300 pares tamanho G; 13- 004 un. Máscara de soldador com C.A; 18- 100 un. Óculos de segurança contra impacto; 19- 100 un. Óculos de segurança contra impacto Fume. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 03- R\$ 4,02; item 07- R\$ 8,60; item 09- R\$ 17,90; item 10- R\$ 1,70; item 13- R\$ 9,74; item 18- R\$ 2,95 e item 19- R\$ 3,25.

Valor Total: R\$ 7.623,46 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 17 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: MG CÂNDIDO ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 02- Botina de segurança preto com elástico lateral recoberto e confeccionado em vaqueta preta diâmetro de 1,8 a 2,0 mm sem componentes metálicos com biqueira plástica, de polipropileno, solado antiderrapante poliuretano, bi-densidade, com injeção direta cabedal sobre palmilha anti-bacteriana, sendo:- 010 pares nº 37; 030 pares nº 38; 070 pares nº 39; 085 pares nº 40; 085 pares nº 41; 040 pares nº 42; 015 pares nº 43; 010 pares nº 44; 005 pares nº 45. 04- 200 pares Luva de raspa de couro punho médio 14 cm, reforço palma da mão; 05- 6.000 pares Luva tricotada em 2 fios azul/verde. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 02- R\$ 21,90; item 04- R\$ 3,60; item 15- R\$ 34,60.

Valor Total: R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 17 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 05- 6.000 pares Luva tricotada em 2 fios azul/verde; 08- 400 pares Luva de helanca; 14- 050 un. Protetor facial em acrílico com 18 cm; 16- 080 un. Capacete ½ aba com proteção auricular e proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado; 17- 060 un. Óculos acrílico “Panorâmico” com CA; 20- 050 un. Protetor auricular do tipo “Concha”; 22- 040 un. Respirador semi-facial com filtro; 23- 070 pares Perneira tipo escudeira em PVC ou Vinil. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 05- R\$ 3,50; item 08- R\$ 1,57; item 14- R\$ 8,80; item 16- R\$ 44,00; item 17- R\$ 4,60; item 20- R\$ 19,80; item 22- R\$ 20,00 e item 23- R\$ 8,90.

Valor Total: R\$ 28.277,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 17 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL CAMPOS COMERCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 11- Capa de chuva em trevira amarela, sendo: 050 un. Tamanho M; 100 un. Tamanho G; 100 un. Tamanho GG; 050 un. Tamanho EGG.

Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 11- R\$ 12,00 (doze reais).

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos e reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 17 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/10

Processo nº 193/10 - Pregão para Registro de Preços nº 002/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BOMBONATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual aquisição de: 24- Tênis de Segurança preto, monodensidade, solado Anabela, sendo: 004 pares nº 34; 012 pares nº 35; 022 pares nº 36; 036 pares nº 37; 070 pares nº 38; 120 pares nº 39; 260 pares nº 40; 260 pares nº 41; 070 pares nº 42; 024 pares nº 43; 010 pares nº 44; 008 pares nº 45; 004 pares nº 46. Prazo para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 24- R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme entrega.

Assinatura: 05/04/2010

Bauru, 17 de Abril de 2010. Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 194/10 - Pregão Presencial nº 002/10

Notificamos aos interessados

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 194/10 - Pregão Presencial nº 002/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Propostas de Preços”, o pregoeiro resolveu classificar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para única empresa participante LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, os itens 21, 22, 23, 24 e 25 restaram desertos, o qual o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da reabertura de licitação para contratação destes itens. Aberto o envelope de nº 02 “Documentos de habilitação” da empresa classificada o Pregoeiro resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para interposição de recurso quanto a habilitação e classificação, previsto na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os referidos itens ao seu vencedor.

Objeto: 01- 600 M.O Exame Hemograma; 02- 600 M.O Exame Parasitológico de Fezes; 03- 600 M.O Exame Urina I; 04- 350 M.O Exame Colesterol; 05- 350 M.O. Exame HDL-Colesterol; 06- 350 M.O. Exame LDL-Colesterol; 07- 350 M.O Exame Triglicérides; 08- 350 M.O. Exame Glicemia; 09- 150 M.O. Exame Papanicolau; 10- 030 M.O Exame P.S.A; 11- 030 M.O Exame Laboratorial Baar escarro; 12- 025 M.O Exame Tempo de coagulação – T.C; 13- 025 M.O Exame tempo de sangramento – T.S; 14- 025 M.O Exame Creatinina; 15- 025 M.O Exame Potássio; 16- 025 M.O Exame de Sódio; 17- 020 M.O Exame Uréia; 18- 020 M.O Exame Ácido Úrico; 19- 010 M.O Exame Proteinúria de 24 horas; 20- 010 M.O Exame T4 livre; 21- 300 M.O Exame E.C.G – Eletrocardiograma com laudo; 22- 150 M.O Exame E.E.G com laudo; 23- 150 M.O Exame raio X de Tórax com laudo; 24- 150 M.O Exame Audiometria tonal com laudo; 25- 020 M.O Exame de Mamografia com laudo. Obs: Exames laboratoriais a serem executados pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação médica para atendimento ao desenvolvimento do PCMSO (Programa de Controle médico e saúde ocupacional).

Valor Unitário: 01- R\$ 8,18; 02- R\$ 5,10; 03- R\$ 5,55; 04- R\$ 4,15; 05- R\$ 8,00; 06- R\$ 5,53; 08- R\$ 3,97; 09- R\$ 22,60; 10- R\$ 43,00; 11- R\$ 9,03; 12- R\$ 2,80; 13- R\$ 2,80; 14- R\$ 3,93; 15- R\$ 4,35; 16- R\$ 4,35; 17- R\$ 4,17; 18- R\$ 4,10; 19- R\$ 3,80 e 20- R\$ 23,30.

Valor Total: R\$ 28.330,55 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco reais).

Bauru, 17 de Abril de 2010. Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1224/10 - Carta Convite nº 002/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Propostas de Preços” das empresas BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA SEGURO, MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, o qual após abertura e análise dos documentos constantes no envelope de nº 01 “Documentos de Habilitação” a Comissão resolveu habilitá-las. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Propostas de Preços” das empresas habilitadas a Comissão resolveu classificar em primeiro lugar a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA SEGUROS, com o valor total da proposta R\$ 6.342,86 (seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em segundo lugar a empresa MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com o valor total da proposta de R\$ 6.574,00 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais) e em terceiro lugar a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com o valor total da proposta R\$ 7.060,92 (sete mil sessenta reais e noventa e dois centavos). Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 8.666/93, sendo a resposta negativa.

Objeto: 01- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 89 - Corsa, placa EKT 8696 - ano 2010; 02- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 93 - Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9541 – ano 2010; 03- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 94 – Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9542 – ano 2010; 04- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 95 - Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9543 – ano 2010; 05- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 96 - Volkswagen Gol 1.0, placa EKT 9544 – ano 2010; 06- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 97 - Ford Courier, placa EKT 9521 – ano 2010; 07- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura 98 – Ford Courier, placa EKT 9522 – ano 2010; 08- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura I4111 – Chevrolet/Classic 1.0, placa EKT 9545 – ano 2010; 09- 001 M.O Seguro total com franquia reduzida viatura I4112 – Chevrolet/Classic 1.0, placa EKT 9546 – ano 2010. Obs: Período de 12 (doze) meses

Bauru, 17 de Abril de 2010. Comissão de Licitação

EDITAL Nº 03/2010 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 - “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu

Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 011/09 "Agente de Fiscalização de Trânsito", para realização da PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª Fase), de acordo com as seguintes orientações:

I – CONVOCAÇÃO, DATA, LOCAL, HORÁRIO DA PROVA FÍSICA – 2ª FASE

Os candidatos convocados no Edital nº 02/2010 do Processo Seletivo nº 011/09 "Agente de Fiscalização de Trânsito", publicado em 20 de março de 2010, devem comparecer na data, local e horário abaixo descrito, para a prova prática de aptidão física:

Data: 18/04/2010 (Domingo)

Local: Complexo Esportivo do Campus USP – Pista de Atletismo

Endereço: Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, quadra 09, Vila Cidade Universitária, Bauru - SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de início da Prova: 8h

II – ORIENTAÇÕES

1. Os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no item 5 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009, republicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 09, 12 e 30 de janeiro de 2010 e, além das orientações que seguem, as apresentadas no Edital nº 02/2010 do Processo Seletivo nº 011/09 "Agente de Fiscalização de Trânsito", publicado em 27 de março de 2010.

2. Os candidatos devem se apresentar no local da prova com 30 minutos de antecedência do início da mesma (conforme horário de apresentação), na data e local divulgados no item I deste Edital, a fim de apresentarem o Atestado Médico e passarem por leitura de pressão arterial, que será realizada por profissional competente.

3. Os candidatos devem estar vestidos com roupa apropriada para prática de atividade física (calção ou bermuda, camiseta, ou agasalhos, meia e tênis). Sugere-se o uso de protetor solar.

4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso no local de prova, de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão a prova.

Bauru, 07 de abril de 2010.

Antonio Mondelli Junior

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 71/2010

Aposenta voluntariamente, a partir de 17 de abril de 2010, a Sra. Dilma Ferreira Soares, portadora do RG nº 10.180.926 SSP SP e CPF nº 015.723.108-98, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Merendeira II, padrão 04-I, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 136/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra "b" da Constituição Federal c/c art. 92-

B, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 17 de abril de 2010.

Comunicado:

Comunicamos o falecimento da pensionista da Prefeitura Municipal de Bauru, a Sra. Maria Lúcia Queiroz, portadora do RG nº 16.159.966-7 SSP SP, ocorrido em 12/04/2010.

Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 16/04/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
3.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
4.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
5.	700323	VANDA DUARTE PEREIRA

Divisão Previdenciária

Bauru, 15/04/2010

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Antonio da Graça Petenuci	100.481	15/04/10	90	13/07/10
José Aparecido Vieira	14.895	19/04/10	60	17/06/10
Eny Soares Gregório de Lima	25.509	17/04/10	08	24/04/10
Leila Mara Dias Pereira Teixeira	045	21/04/10	30	20/05/10
Luiz Adão Vaz	16.265	17/04/10	60	15/06/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
José Aparecido Vieira	SEMMA	18/06/10
Eny Soares Gregório de Lima	Secretaria da Educação	25/04/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Denise Aparecida Ortega Sales	102.265	13/04/10	120	10/08/10
Eliane Maria Rocha Dias	25.525	09/04/10	120	06/08/10

Errata

No DOM nº1799 de 15/04/10 onde se lê:

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **22 de dezembro de 2009 no horário abaixo descrito**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
Antonio da Graça Petenuci	10h 30 min	9.123.557-1
Cilene Cristina Hermínio Fabri	10h	18.478.857
Geraldo Martins Siqueira	9h 30min	12.174.852
Luiz Antonio Teodoro	9h	14.668.403
Nádia Aparecida Sanches Calixto	8h 30min	13.343.158

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **22 de abril de 2010 no horário abaixo descrito**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
Antonio da Graça Petenuci	10h 30 min	9.123.557-1
Cilene Cristina Hermínio Fabri	10h	18.478.857
Geraldo Martins Siqueira	9h 30min	12.174.852
Luiz Antonio Teodoro	9h	14.668.403
Nádia Aparecida Sanches Calixto	8h 30min	13.343.158

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2010.

USO DA TRIBUNA: NELSON DA SILVA BASTOS – Presidente do Centro Espírita Amor e Caridade – falará sobre a construção do novo Albergue Noturno.

ORADORES INSCRITOS:

FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

Bauru, 16 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 12/2010
12ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM
19 DE ABRIL DE 2010

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº Assunto

293/09 Projeto de Lei nº 152/09, que amplia o Regime de Substituição Tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, previsto na Lei nº 5077, de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

- 035/10 Projeto de Lei nº 13/10, que dispõe sobre a regularização das construções perante a Prefeitura Municipal de Bauru.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 054/10 Projeto de Lei nº 26/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica, visando o atendimento à Educação Infantil. (Creche Berçário São José).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 056/10 Projeto de Lei nº 29/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica. (Comunidade Bom Pastor).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
- 075/09 Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público, possibilitando a neutralização da emissão de gás carbônico(CO2).
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº Assunto

- 040/09 Relatório das Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar nº 101/00, referentes ao ano de 2009 – 3º Quadrimestre.
Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA
- 060/10 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de SANTO TURINI à Rua Y, no Núcleo Habitacional Presidente Geisel, que tendo início na Rua Barão de Itapetininga e termina na Rua Lázaro Theodoro.
Autoria: MOISÉS ROSSI

Moção nº Assunto

- 014/10 De aplauso ao Senhor Norival Agnelli por sua trajetória como Nadador e Professor de Engenharia e Arquitetura, que inclui 617 medalhas e 32 troféus conquistados.
Autoria: MOISÉS ROSSI
- 015/10 De aplauso ao Dr. José Cláudio Domingues Moreira, Juiz de Direito Diretor do Juizado Especial Cível de Bauru, pelo brilhantismo na prestação da tutela jurisdicional aos cidadãos baurienses.
Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA
- 016/10 De aplauso à Igreja Assembléia de Deus Missão Mundial pela inauguração de mais uma denominação religiosa em nossa cidade.
Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Bauru, 16 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Editais e Avisos

COMUNICADO CONJUNTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA PREFEITURA DE BAURU E DA COORDENADORIA DE ADM. FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL

No dia 23 de abril de 2010, a partir das 15 horas, no Auditório do 3º Andar da Prefeitura, haverá uma reunião visando a implantação dos núcleos de planejamento, acompanhamento e avaliação orçamentária, visando o seu regular funcionamento durante o exercício. Por isso solicita-se aos órgãos municipais DAE, FUNPREV e EMDURB, bem como ao gabinete, às secretarias municipais, que indiquem um ou mais representantes para essa reunião, preferencialmente de funcionário que entenda de orçamento ou de planejamento.

Em 16 de abril de 2009

MARCOS GARCIA E IRINEU A. BASTOS

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041